



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
36ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
14/05/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090010 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NA RUA 2 D, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090014 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO BELA VISTA 2, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090015 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NA RUA BELA VISTA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090018 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA ROSA DE SAROM, CONJUNTO BELA VISTA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090020 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA DAS FLORES, RUA DA ARENA BELA VISTA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090021 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PROJETADA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090029 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PROJETADA, AO LADO DA IGREJA DOS MÓRMONS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090032 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODAS RUAS TRANSVERSAIS DO CONJUNTO BELA VISTA 1, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090036 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO MILICIANO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090038 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A SEIS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA

11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090039 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA RUA A 7, EM FRENTE AO SUPERMERCADO CENTRAL DE ALIMENTOS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100028 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA ENFERMEIRA NORACI PEDROSA, BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130005 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA B 57, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130007 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA RUA A 20, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130008 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A 18, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130009 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA PRATAGY 954, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130011 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO CRISTOVÃO 125, POR TRÁS DA ESCOLA DOM OTAVIO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090008 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA ESTRADA DUAS BOCAS, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100013 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA GILVAN ARAÚJO DA SILVA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-135, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100014 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA GILVAN ARAÚJO DA SILVA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-135, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100015 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-822, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100016 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-822, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100017 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVACÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57061-060, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA

24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100018 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.061-060, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100019 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA SANTA LUZIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57060-150, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100020 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SANTA LUZIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.060-150, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100021 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SANTA LUZIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.060-150, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100022 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100023 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100024 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA ROSA DE SARON, 11, BAIRRO BENEDITO BENTES, CEP: 57.085057, ACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100025 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA ROSA DE SARON, 11, BAIRRO BENEDITO BENTES, CEP: 57.085057, ACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 03220013 /2024	VEREADOR ZERISSON	SOLICITA RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO SALÃO DE EVENTOS SITUADO NA PRAÇA DO CONJUNTO COLINA DOS EUCALIPTOS	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100034 /2024	VEREADOR ZERISSON	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PELAS LÂMPADAS DE LED NA RUA SERAFIM DUTRA CAVALCANTE NO BAIRRO DO TRAPICHE	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100035 /2024	VEREADOR ZERISSON	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PELAS LÂMPADAS DE LED NA RUA CAPITÃO CANTUÁRIO NO BAIRRO DO TRAPICHE	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100036 /2024	VEREADOR ZERISSON	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PELAS LÂMPADAS DE LED NA RUA ADAUTO GOMES BARBOSA, NO BAIRRO DO TRAPICHE	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100037 /2024	VEREADOR ZERISSON	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PELAS LÂMPADAS DE LED NA TRAVESSA CAPITÃO CANTUÁRIO, NO BAIRRO DO TRAPICHE	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130022 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA 22 QUADRA 22 RUA DO CAMPO DA AABB, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA

38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130024 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA GERALDO SAMPAIO, LOCALIZADA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO ORQUÍDEAS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130027 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA GERALDO SAMPAIO, LOCALIZADO EM FRENTE AO CONDOMÍNIO ORQUÍDEAS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090011 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA, MOACYR TEÓFILO NETO, NO SENTIDO DE DETERMINAR UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA CEARÁ, 17 - CEP: 57.045-270, - BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130003 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO, NO SENTIDO DE PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE PARTE DA GALERIA DE ESGOTO NA TRAVESSA SILVIO SANDES TORRES JÚNIOR, CEP: 57.045-260, LOCALIZADA NO BECO DO ROMÁRIO, BAIRRO DO BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090023 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA EMPRESÁRIO JOSE PEREIRA ROCHA - PETRÓPOLIS, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090035 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, AO LADO DA IGREJA SANTA TEREZINHA DE JESUS - BAIRRO SERRARIA - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090037 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, AO LADO DA IGREJA SANTA TEREZINHA DE JESUS - BAIRRO SERRARIA - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05090040 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA PROVIDENCIE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ADEQUADA NAS IMEDIAÇÕES DA GALERIA ORQUÍDEAS, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05100001 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA A RETIRADA DE LIXO E ENTULHO EM TERRENO QUE FICA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DOS GIRASSÓIS, NA RUA DR. CLEANTHO RIZZO DE MOURA,N° 122, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130025 /2024	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, NO ANTARES. RUA DO MERCADINHO CARVALHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130028 /2024	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO POUSO DA GARÇA, NO ANTARES. RUA PRÓXIMO AO MERCADINHO CARVALHO.	DISCUSSÃO ÚNICA

49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05130032 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, PARA QUE REALIZE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO PROCÓPIO, PINHEIRO, MACEIÓ - AL - CEP 57057460, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 11220011 /2023	VEREADOR EDUARDO CANUTO	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE MARIA NUNES DA SILVA, RUA EM NOSSO MUNICÍPIO.	SEGUNDA DISCUSSÃO
51	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 01040002 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO SR. NIVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETO.	SEGUNDA DISCUSSÃO
52	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 03210021 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SR. SILVIO MARCIO LEÃO RÊGO DE ARRUDA.	SEGUNDA DISCUSSÃO
53	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 03040016 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	DENOMINA DE LAURA MACIEL SAMPAIO DANTAS, A RUA B, LOCALIZADA NO CONJUNTO PARQUE MIRAMAR, NO BAIRRO DO SÃO JORGE.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
54	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 03050028 /2024	VEREADOR JOÃO CATUNDA	DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA JUNÇÃO DA AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO COM A AVENIDA PAULO FALCÃO, NO BAIRRO DA JATIÚCA, CEP 57036-390, NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO
55	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02200026 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS "ANTIBULLYING" POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	PRIMEIRA DISCUSSÃO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 276/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores**, na Rua 2 D, Conjunto João Sampaio II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

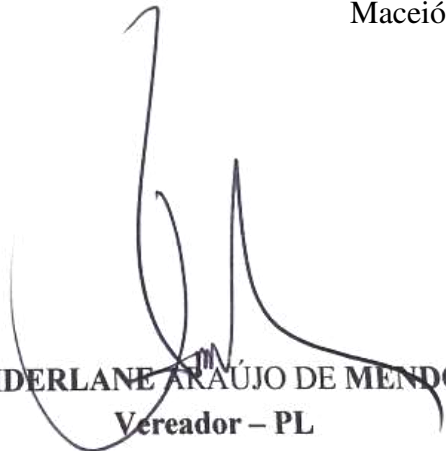
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa riscos iminentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito: (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800 Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

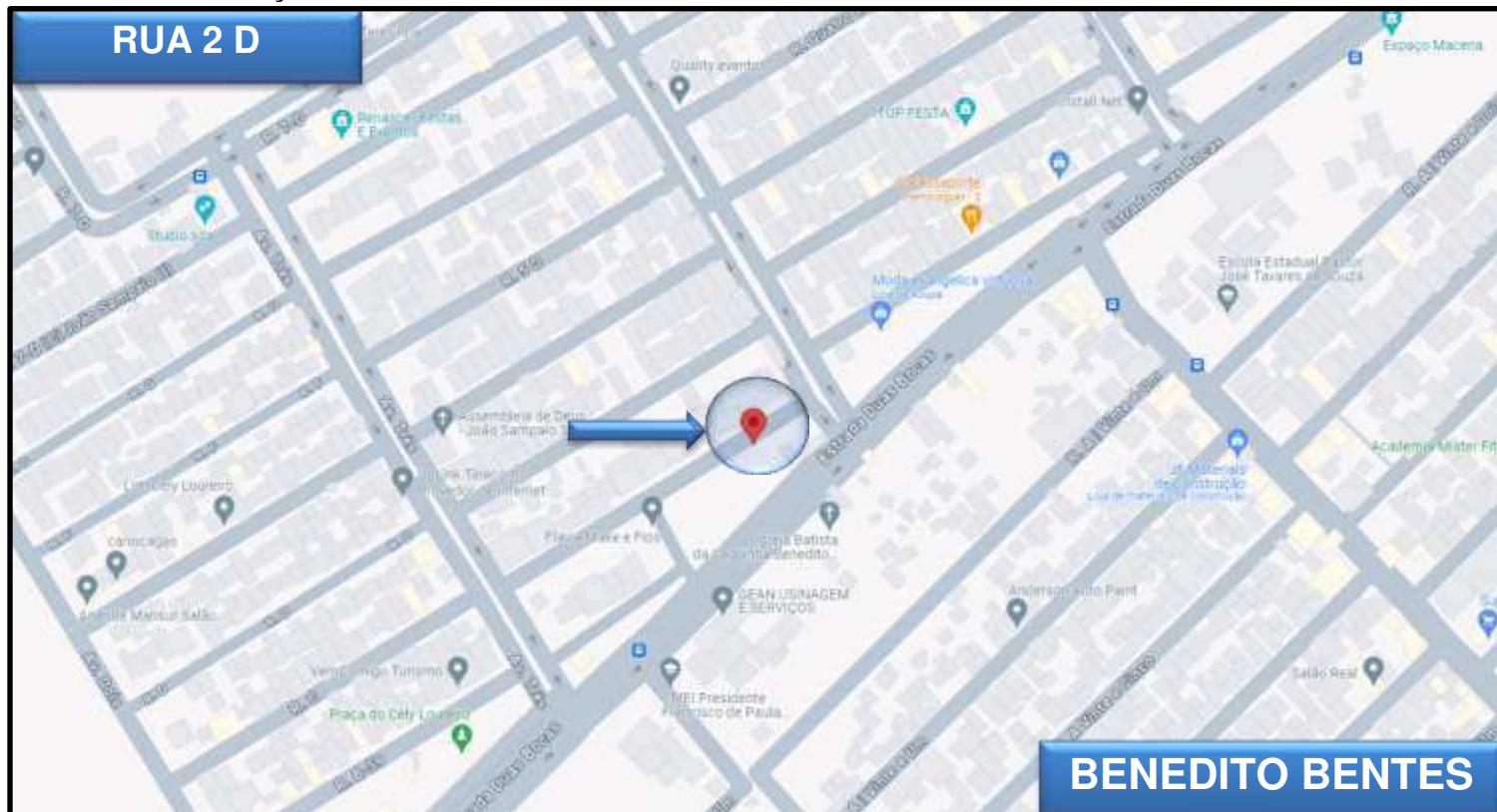


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800 Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 277/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação** no Conjunto Bela Vista 2, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

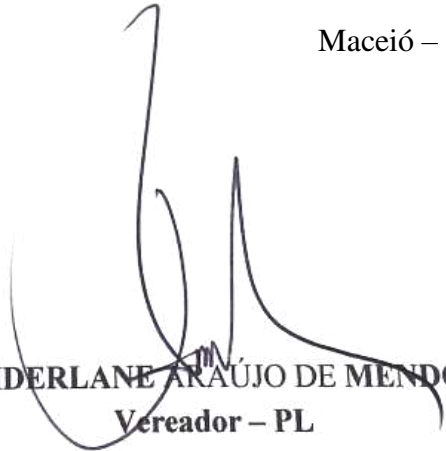
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

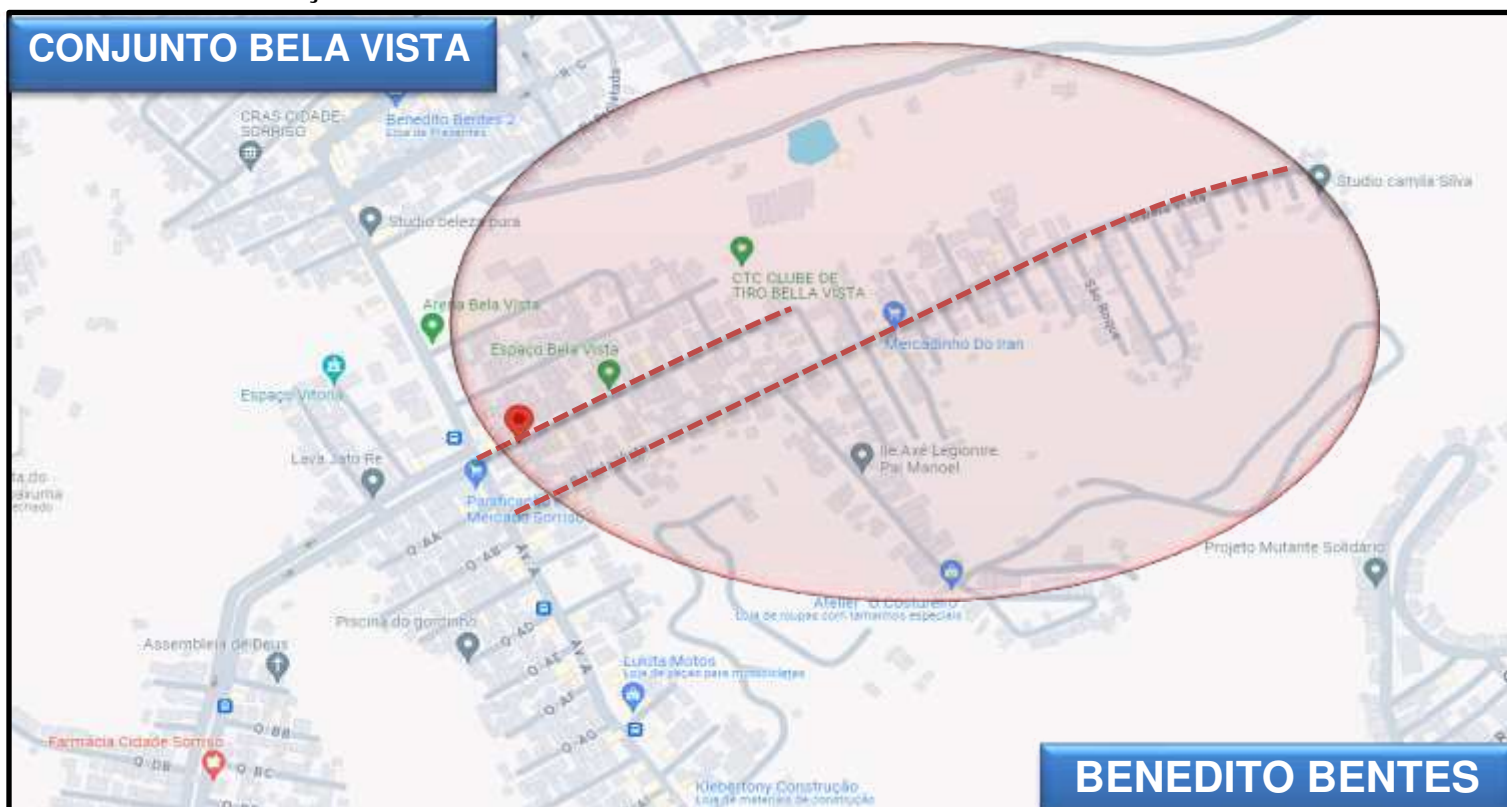


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 278/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores**, no final da Rua Bela Vista, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

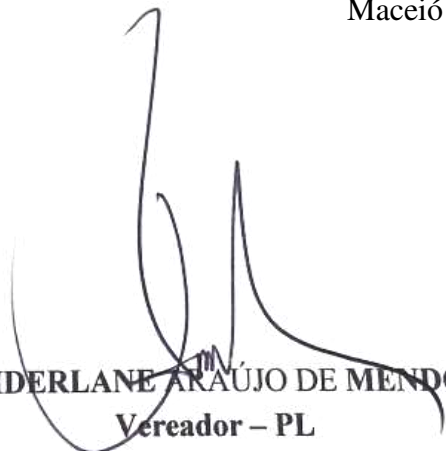
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa riscos iminentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito: (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800 Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

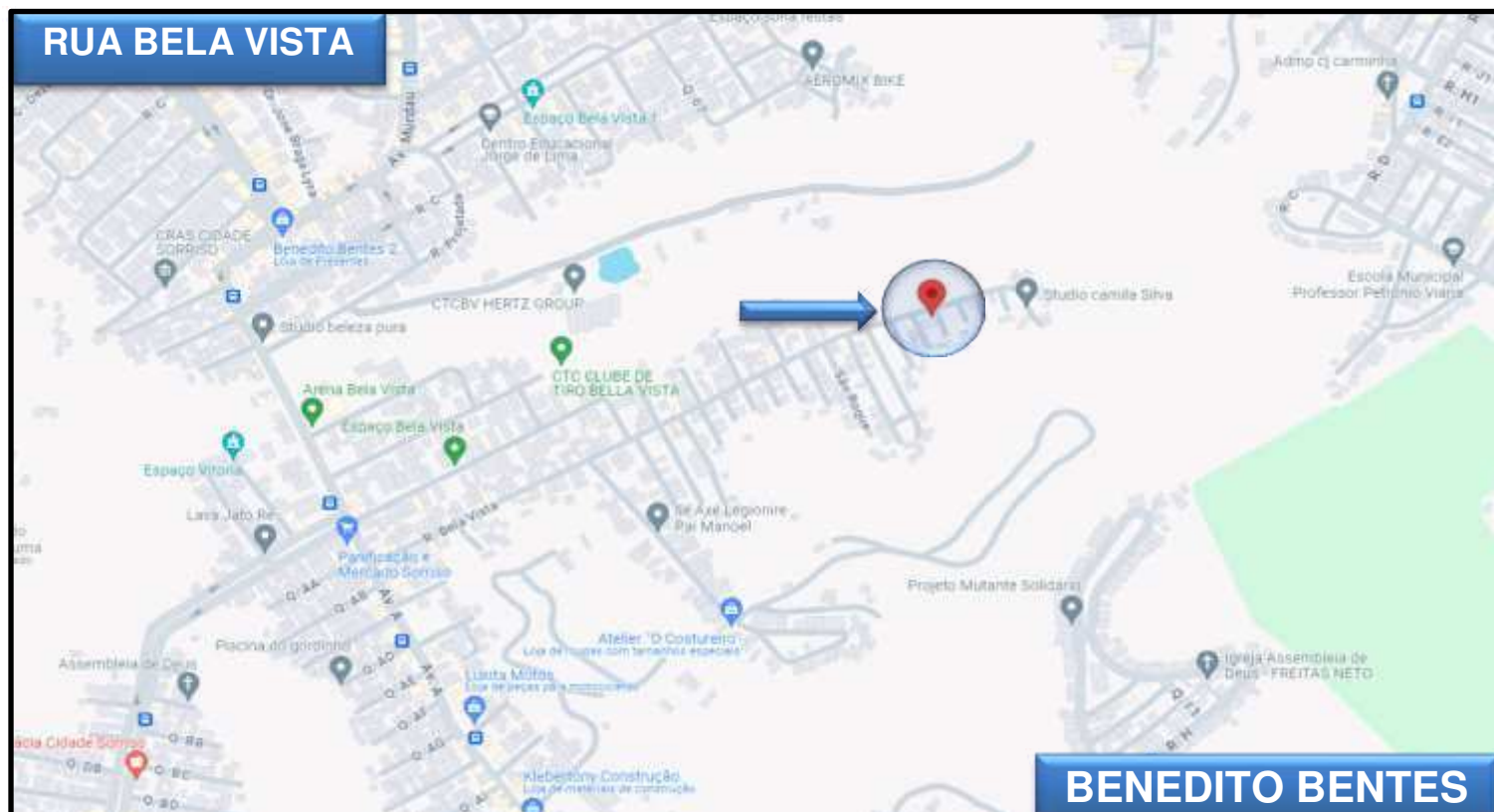


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800 Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 279/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Rua Rosa de Sarom, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

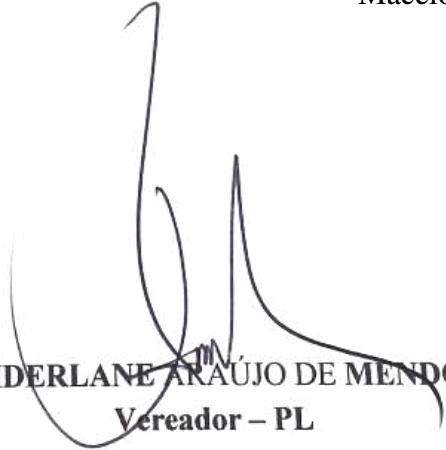
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

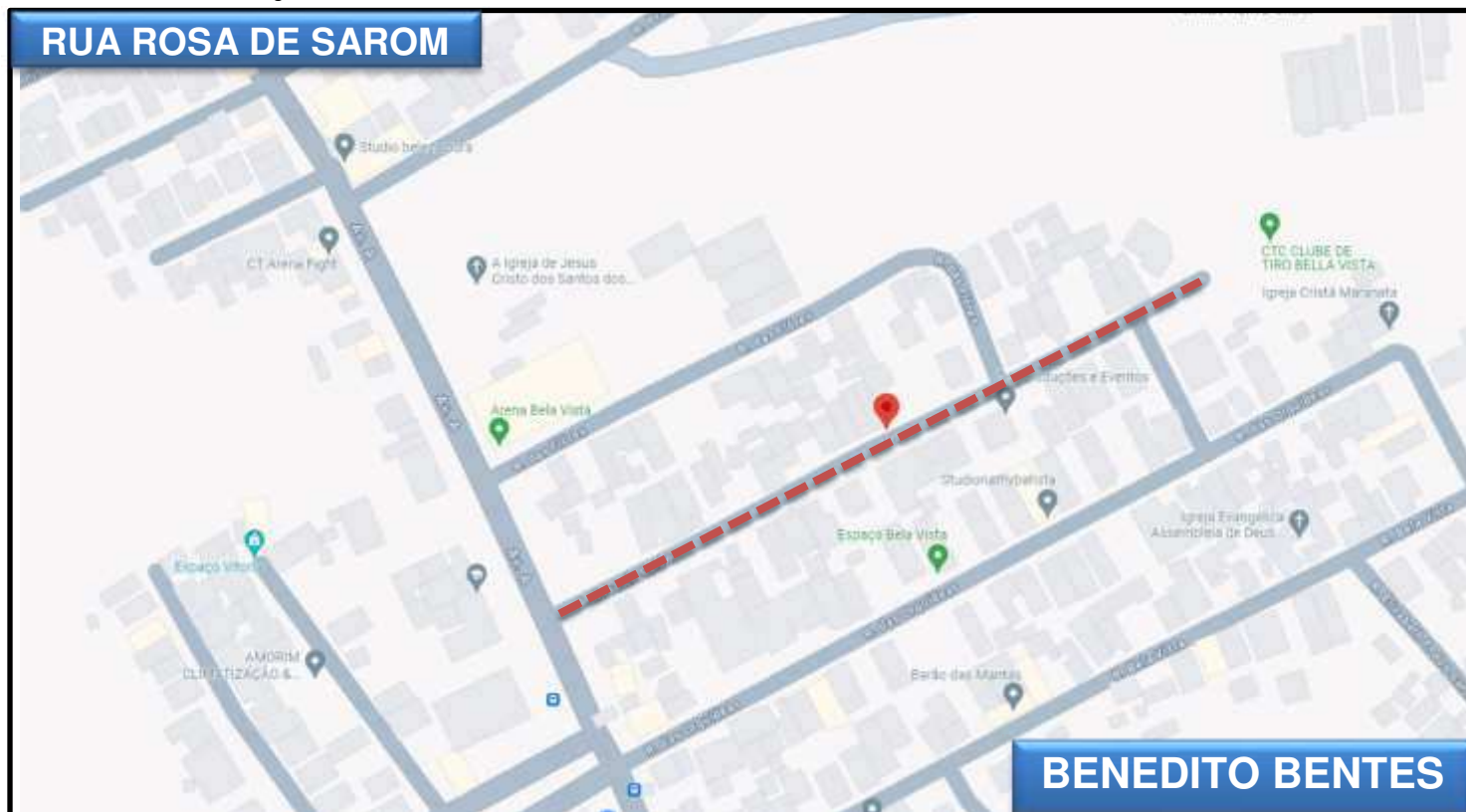


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 280/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação** na Rua das Flores, rua da Arena Bela Vista, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

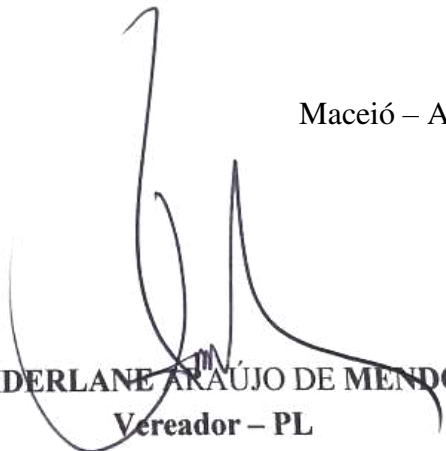
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

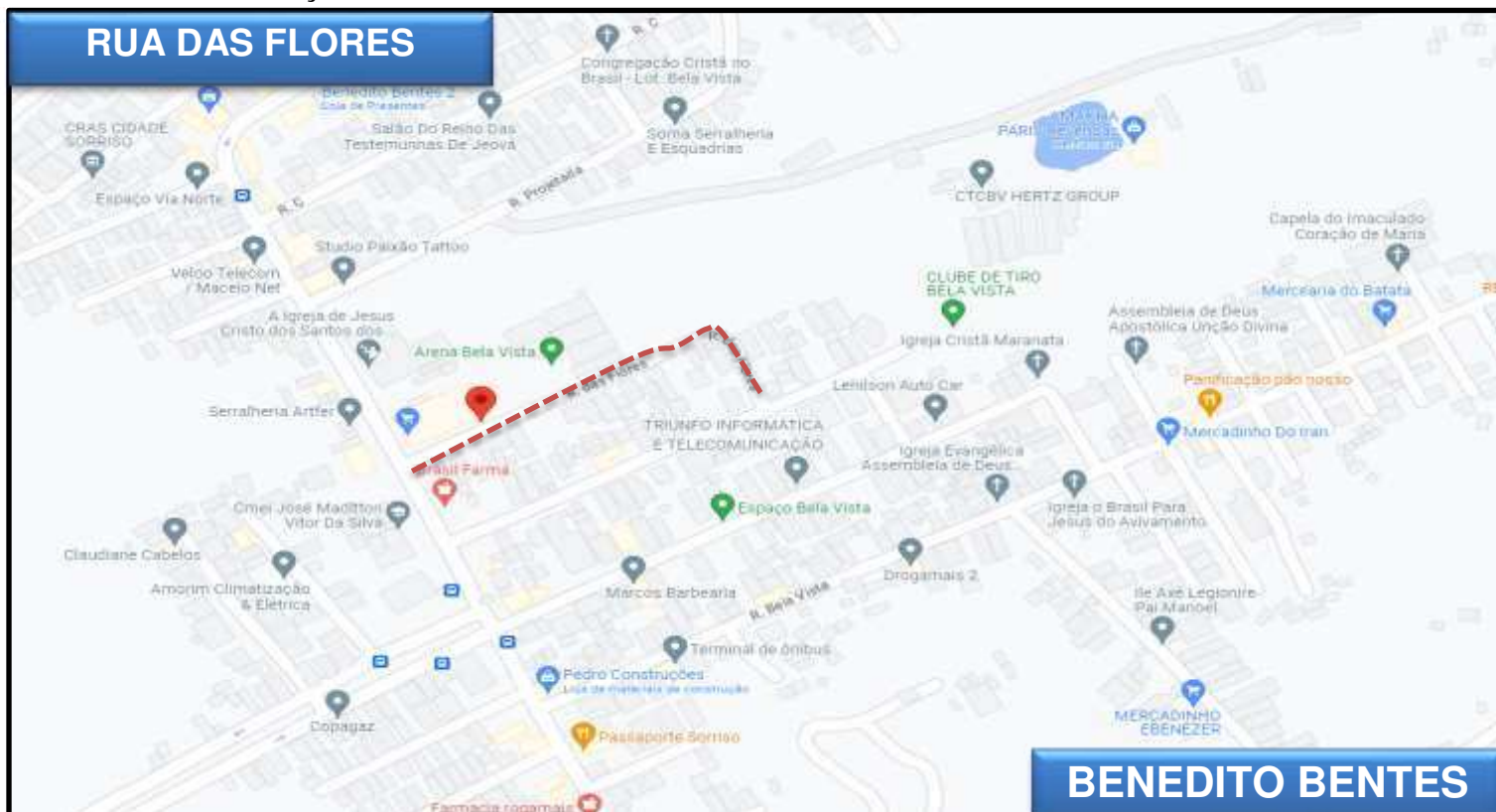


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 281/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação** na Rua Projetada, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

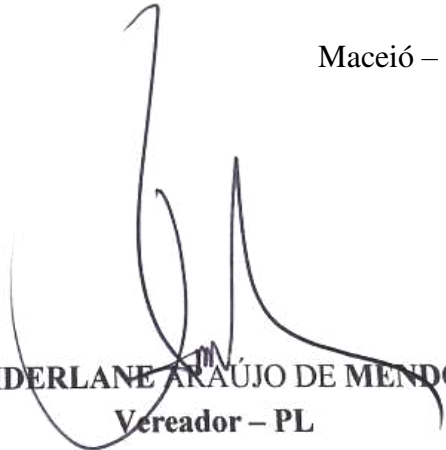
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

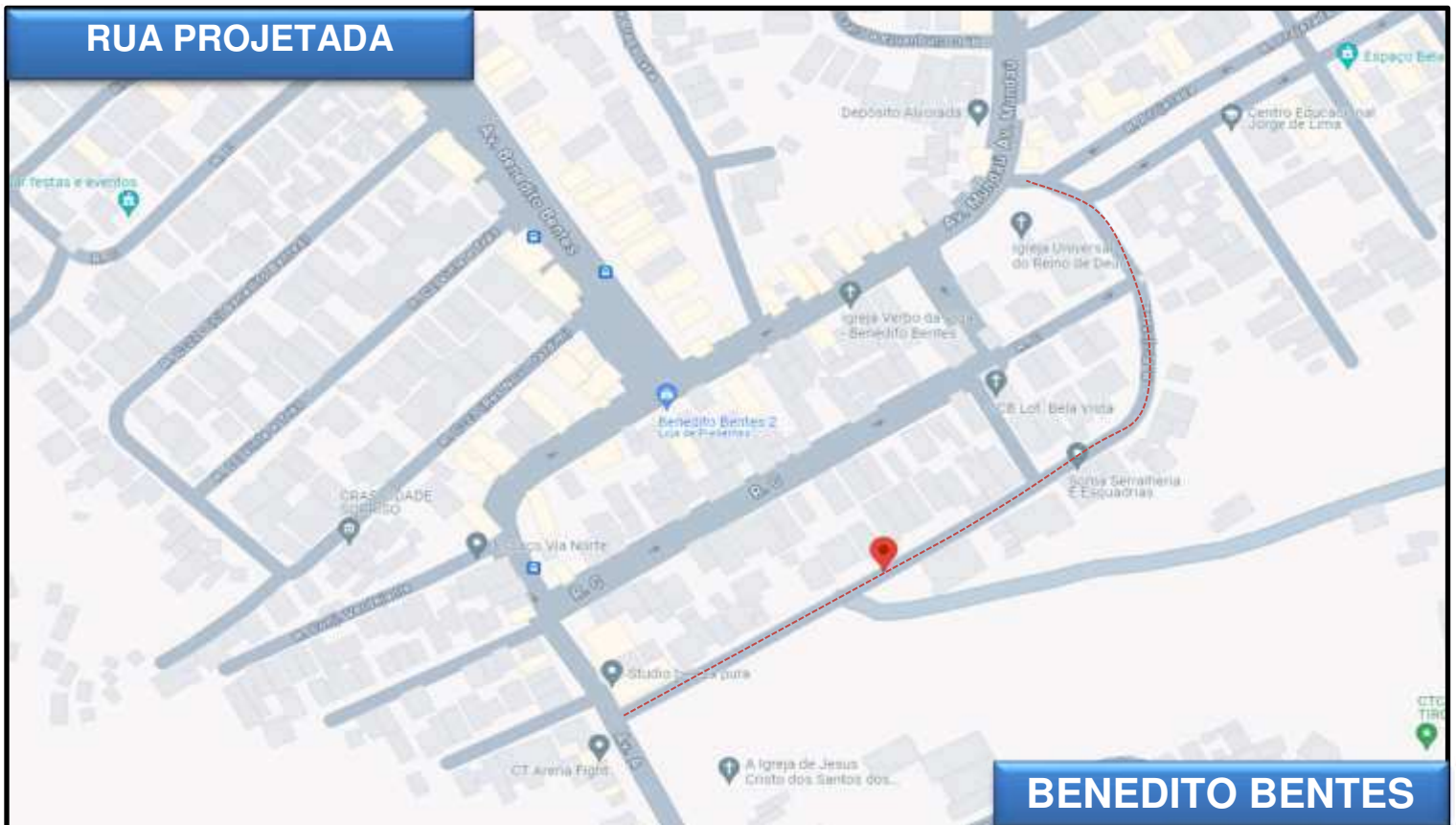


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 282/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Rua Projetada, ao lado da igreja dos Mórmons, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

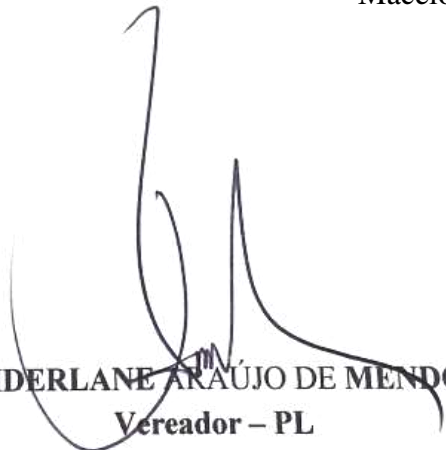
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 283/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, em todas ruas transversais do Conjunto Bela Vista 1, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

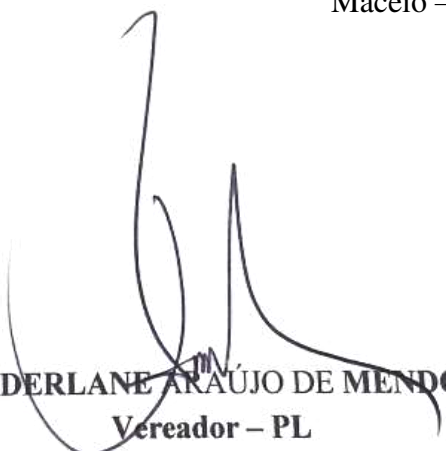
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

**RUAS TRANSVERSAIS DO
CONJUNTO BELA VISTA**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 284/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação** no Conjunto Miliciano, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 285/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua A Seis, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

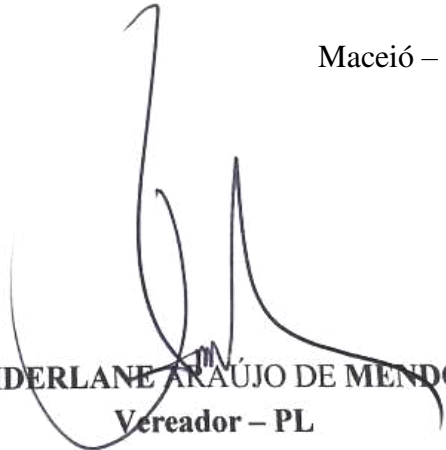
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

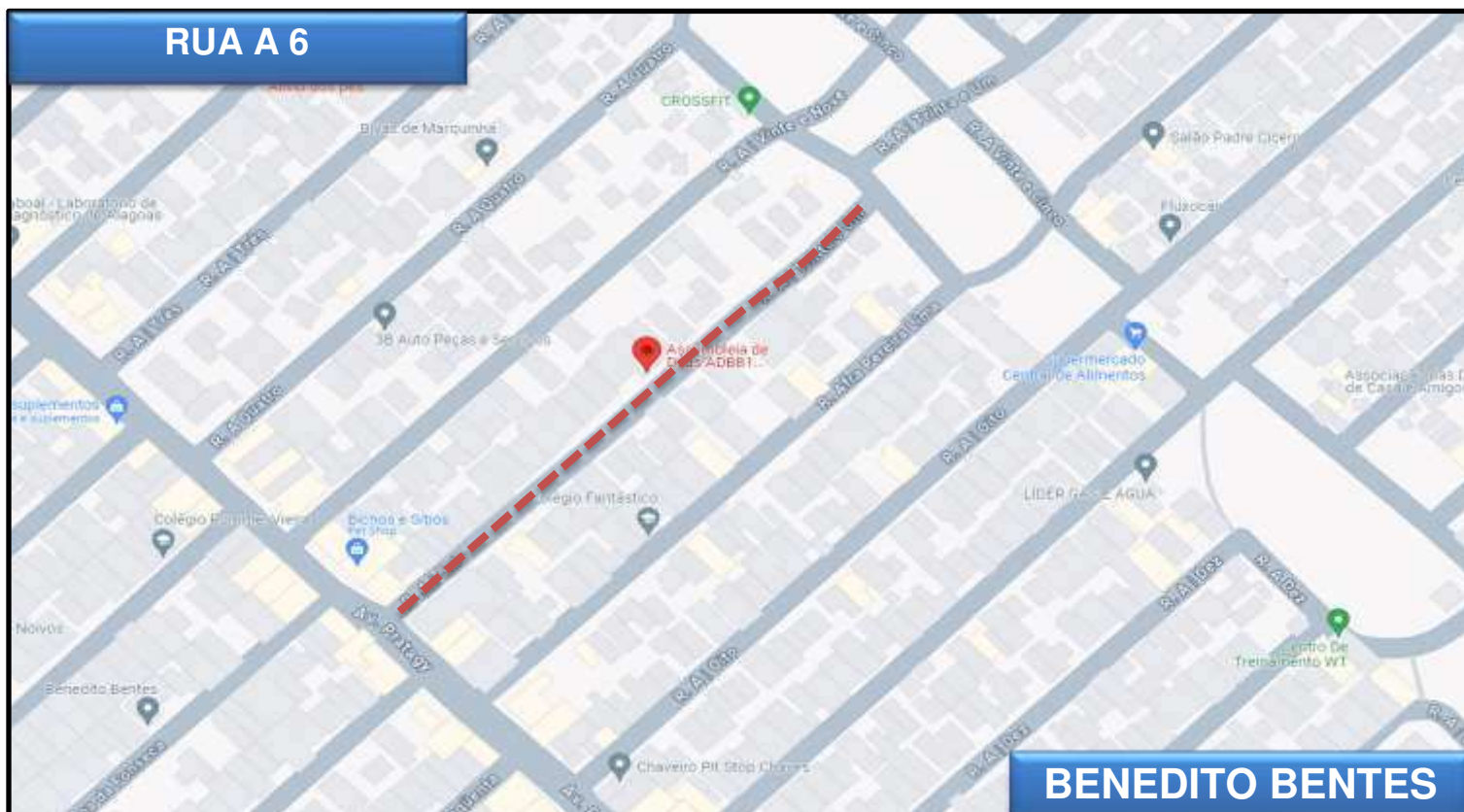


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 286/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação de galeria**, na Rua A 7, em frente ao Supermercado Central de Alimentos, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

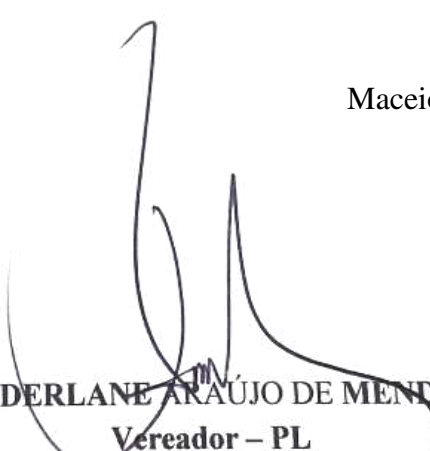
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

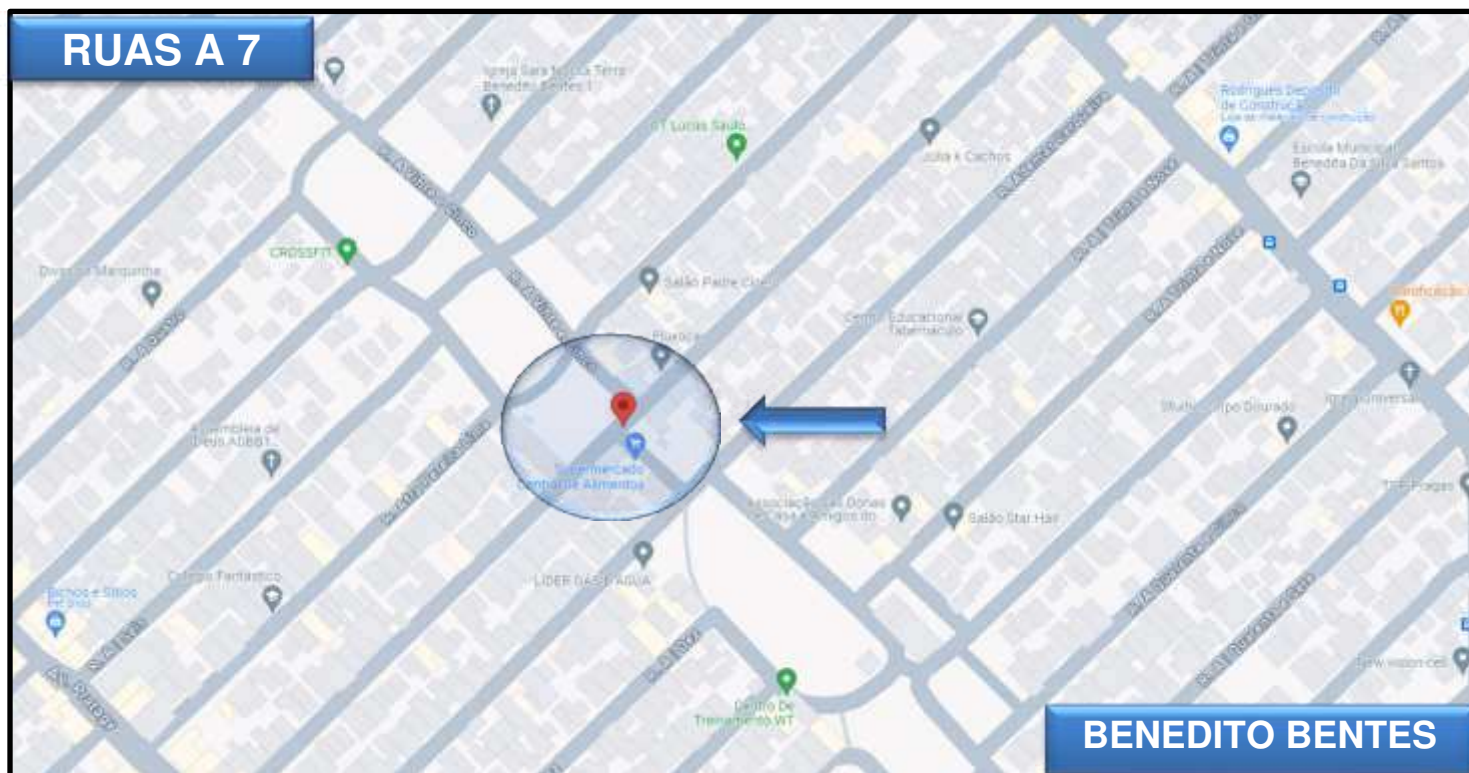


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 287/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Enfermeira Noraci Pedrosa, bairro Antares, Maceió – AL.

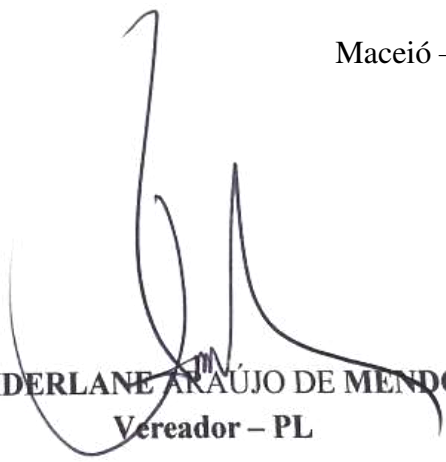
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

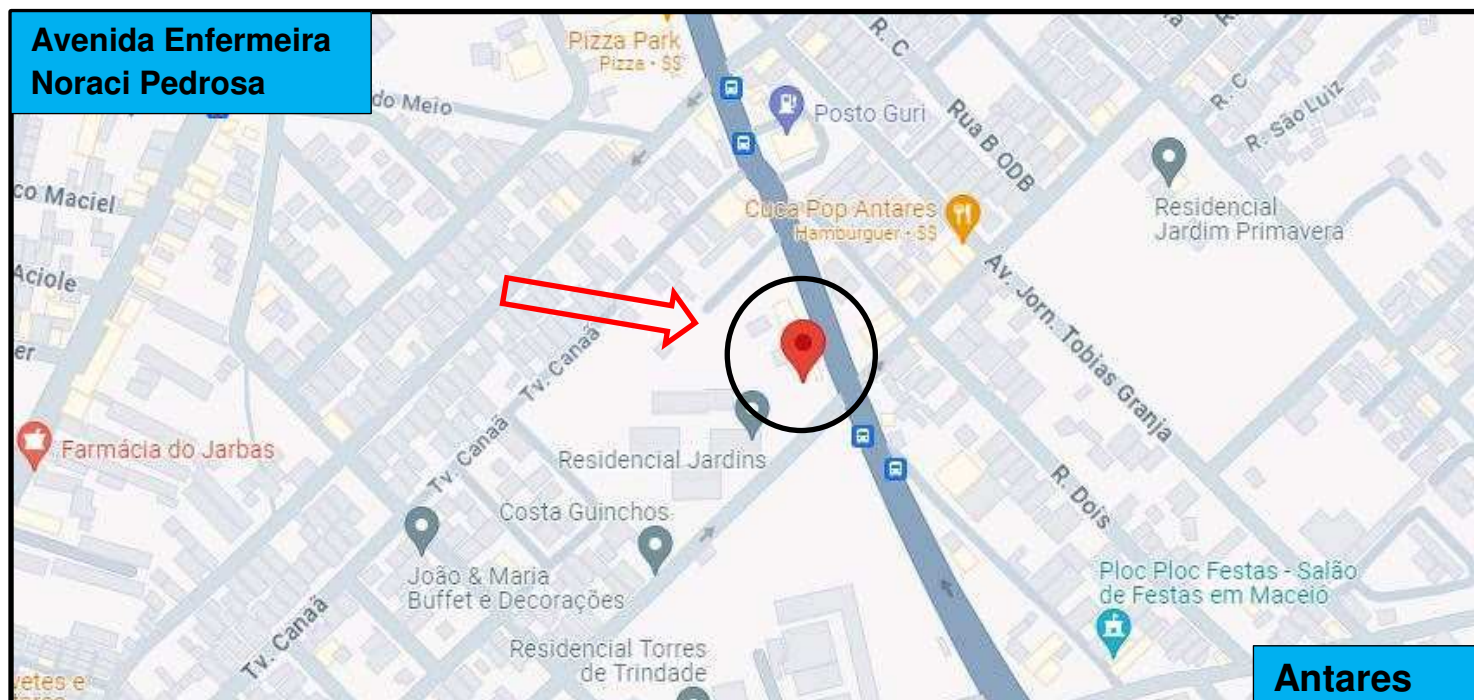


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 288/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua B 57, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

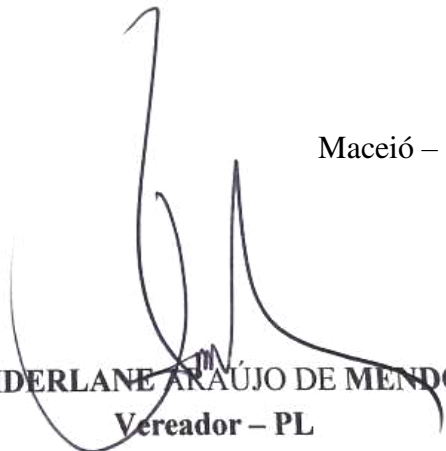
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

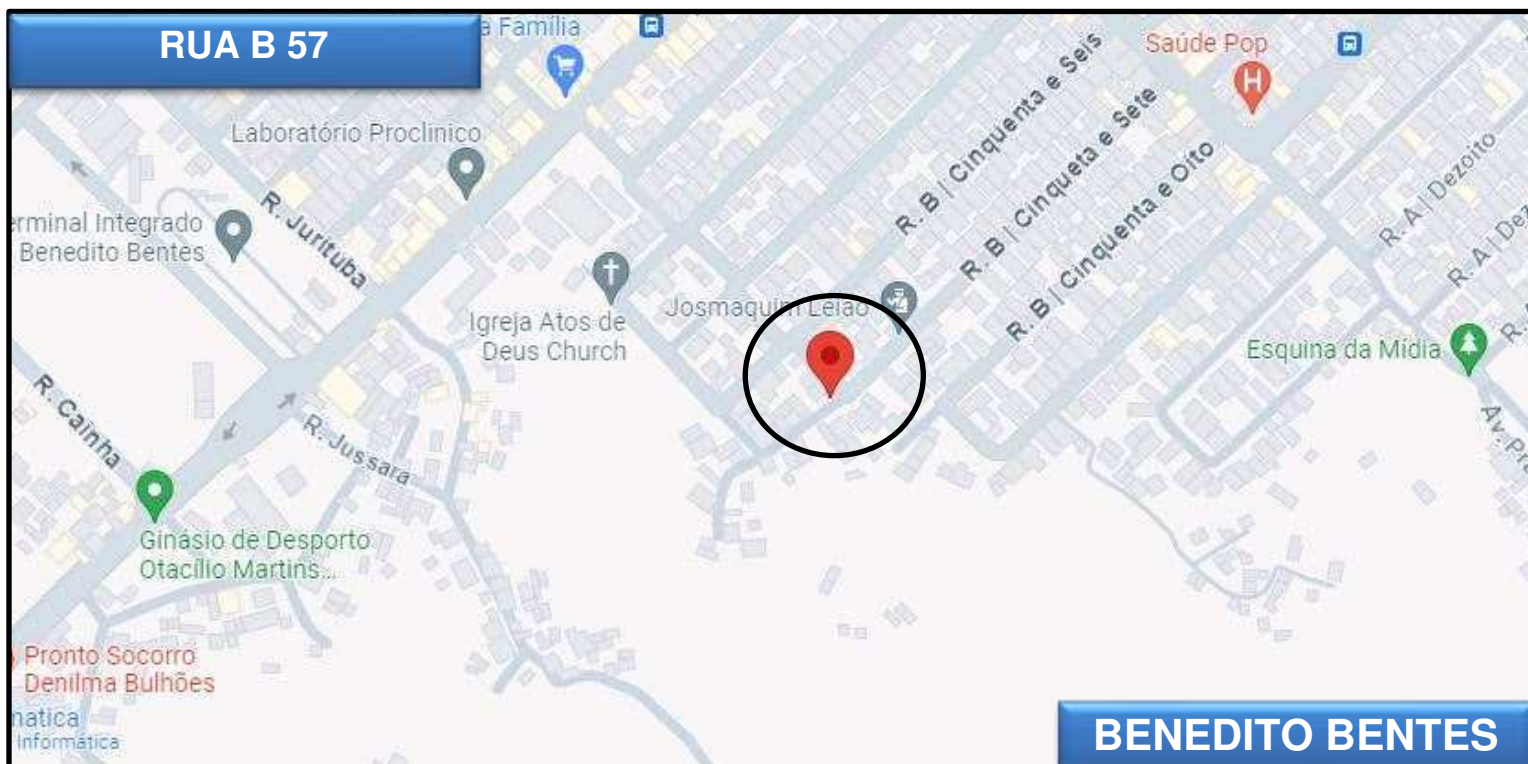


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 289/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação de galeria**, na Rua A 20, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

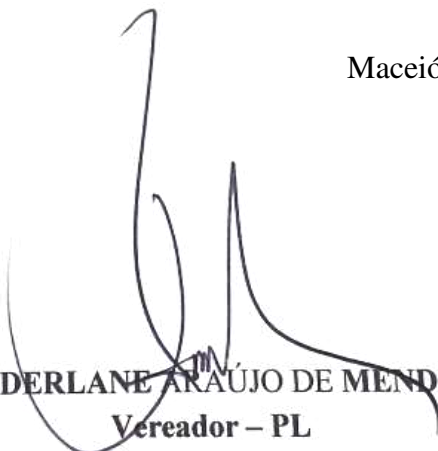
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 290/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua A 18, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

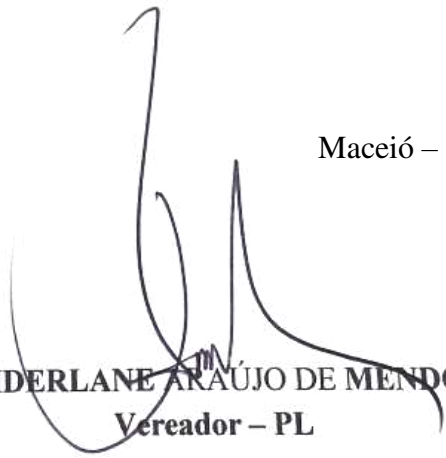
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 291/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Avenida Pratagy 954, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

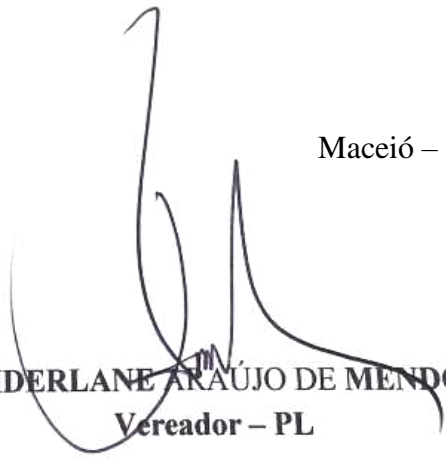
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 292/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do **Sr. Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua São Cristovão 125, Por trás do Dom Otavio, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

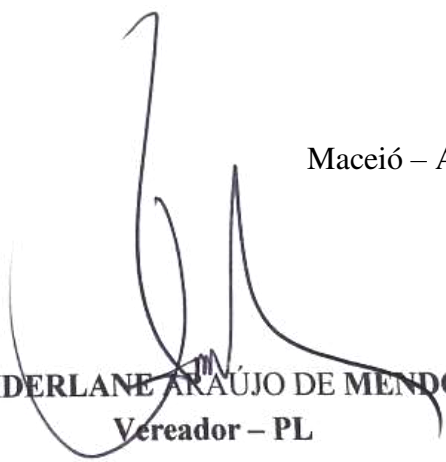
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 13 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

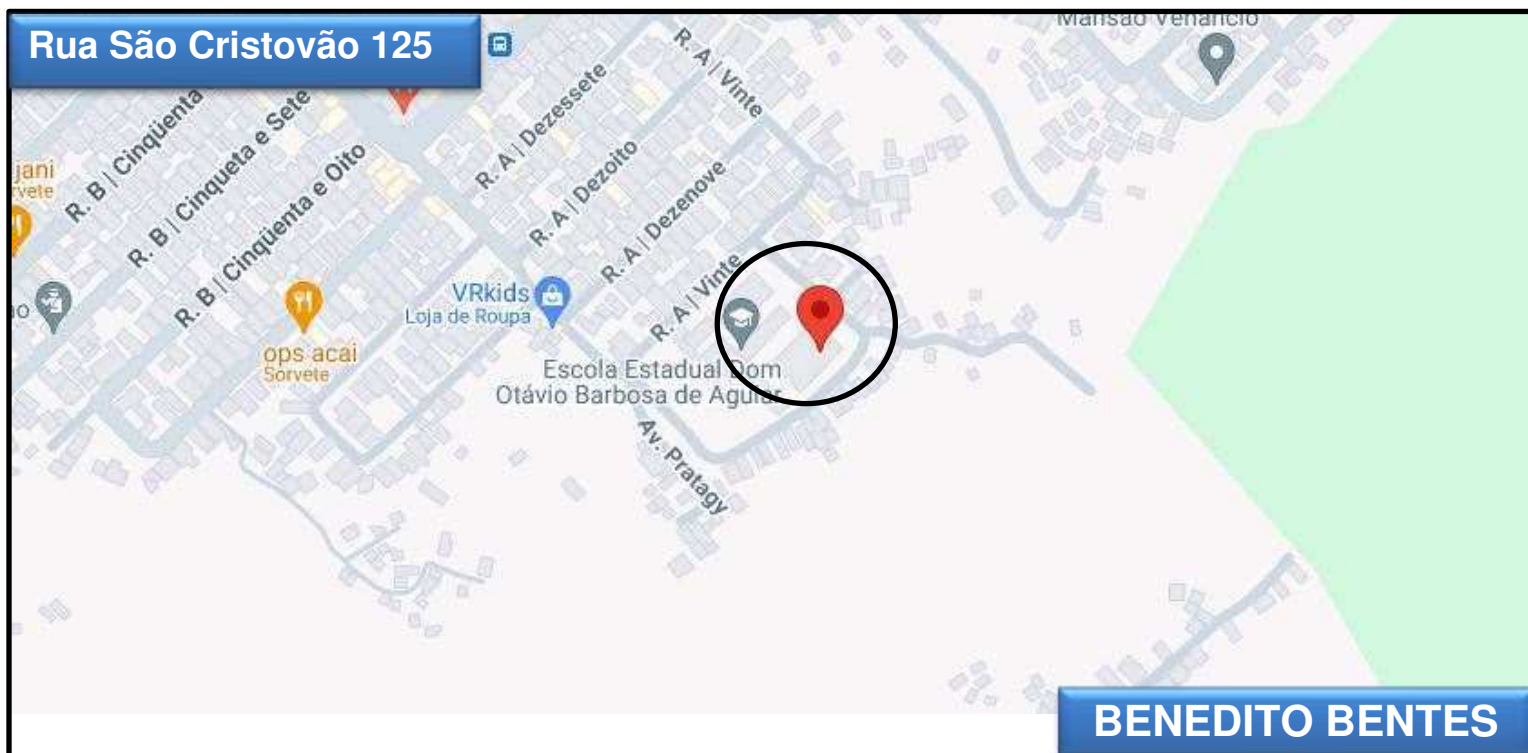


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 275/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização da praça com parque infantil sustentável

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (**ALURB**), na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja **executada a revitalização da praça**, na Estrada Duas Bocas, Conjunto João Sampaio II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

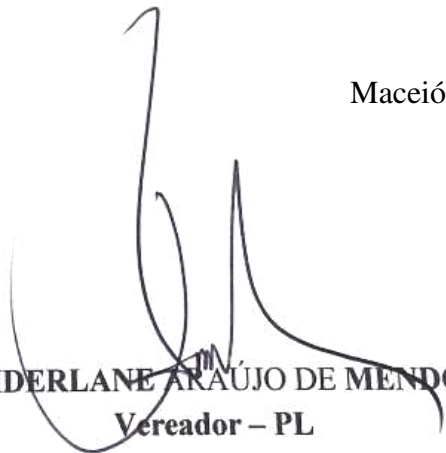
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

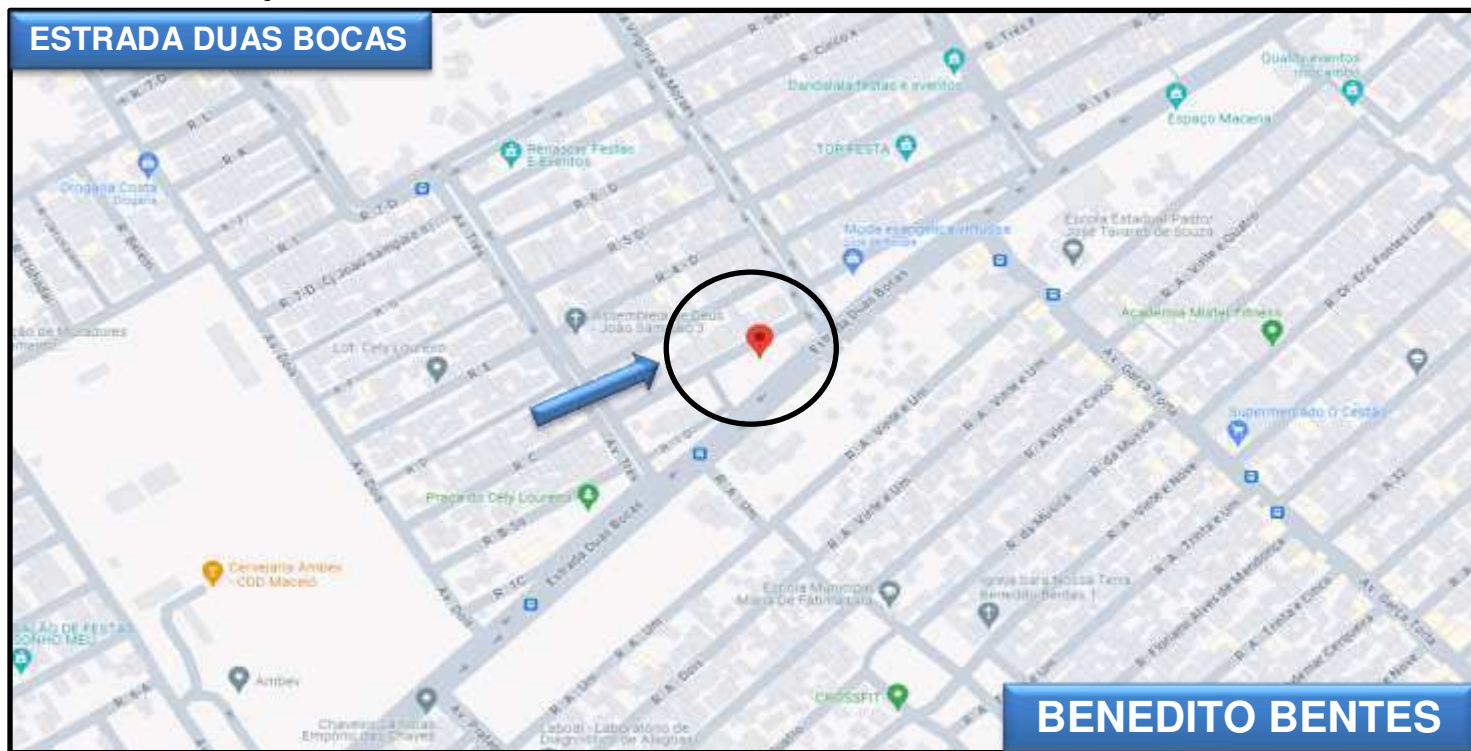


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 045/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA GILVAN ARAÚJO DA SILVA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-135, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

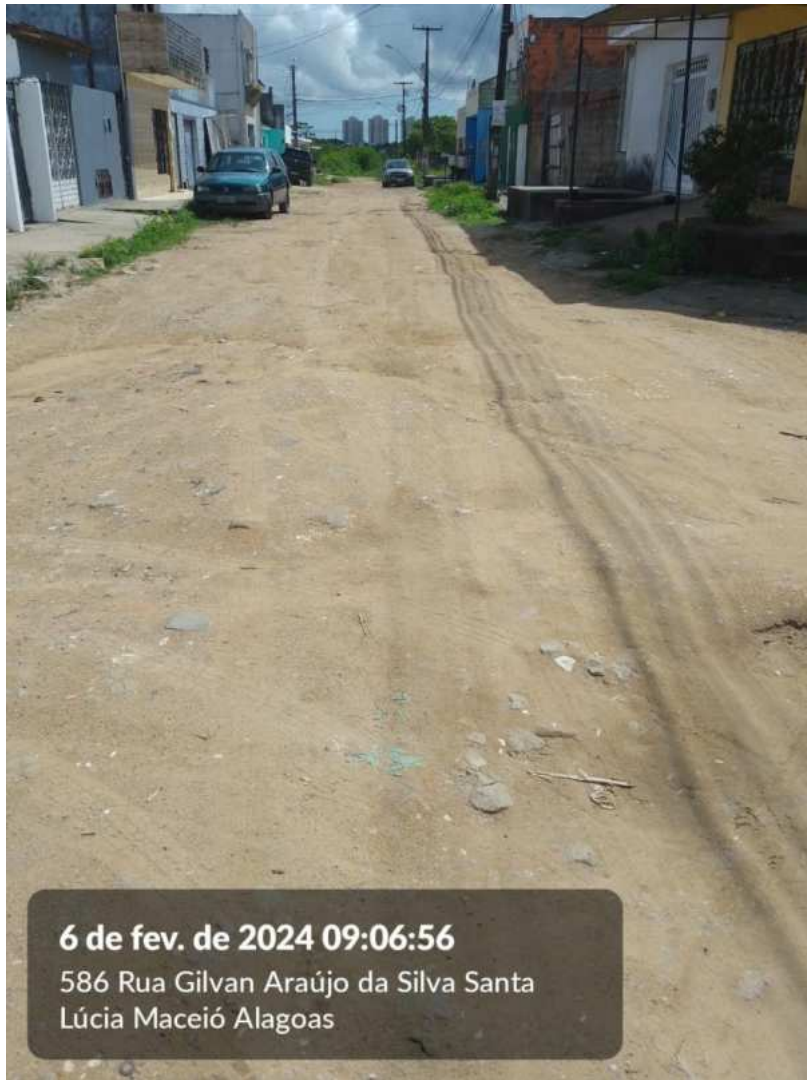
Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



6 de fev. de 2024 09:06:56

586 Rua Gilvan Araújo da Silva Santa
Lúcia Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 046/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA GILVAN ARAÚJO DA SILVA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-135, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

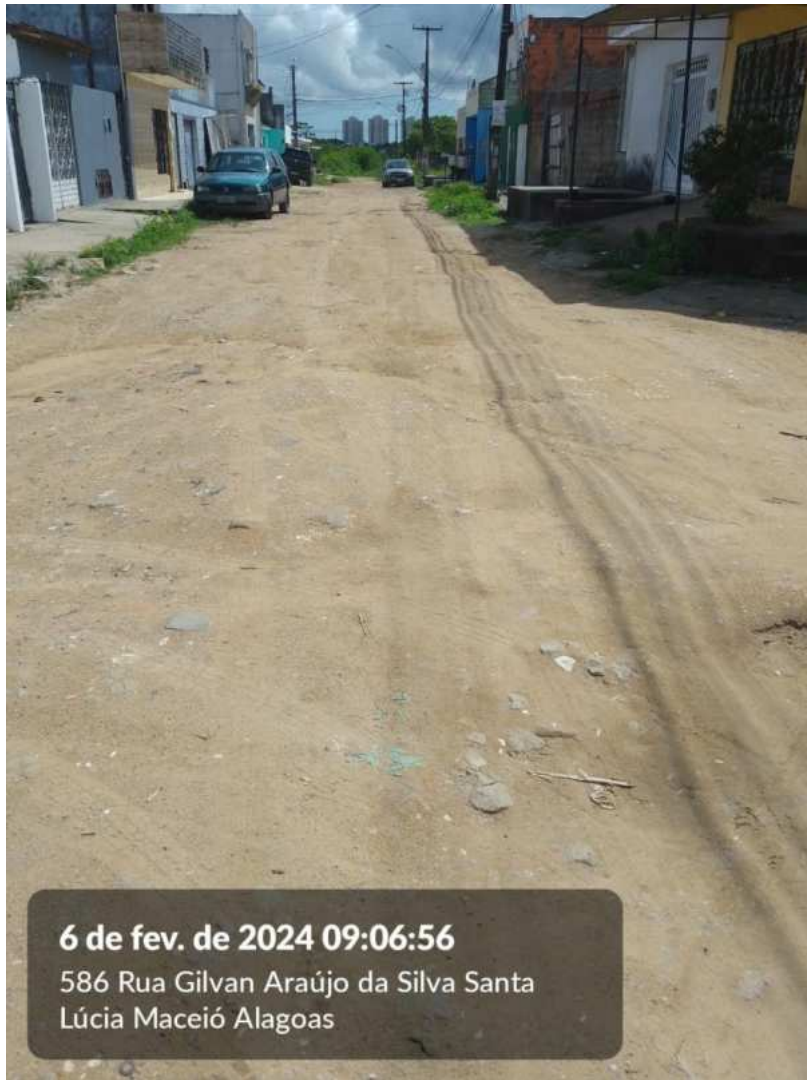
Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



6 de fev. de 2024 09:06:56

586 Rua Gilvan Araújo da Silva Santa
Lúcia Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 047/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-822, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



6 de fev. de 2024 08:56:58
581a Rua Osvaldo Ramos Santa Lúcia
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 048/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA OSVALDO RAMOS, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.082-822, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



6 de fev. de 2024 08:56:58

581a Rua Osvaldo Ramos Santa Lúcia
Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 049/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57061-060, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



8 de fev. de 2024 09:07:50

41 Rua José Gonzaga de Almeida
Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 050/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA JOSÉ GONZAGA DE ALMEIDA, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 57.061-060, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



8 de fev. de 2024 08:59:43

77 Rua José Gonzaga de Almeida
Tabuleiro do Martins Maceió
Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 051/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A RENOVAÇÃO DA PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA SANTA LUZIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57060-150, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a renovação da pintura da faixa de pedestre no local supracitado.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a renovação da pintura da faixa de pedestre, promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito, beneficiando motoristas e pedestres. A adequada sinalização da via é um serviço essencial para a segurança de todos os que ali transitam.

Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção. Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



8 de fev. de 2024 08:47:35

390 Rua Santa Luzia Tabuleiro do
Martins Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 052/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal: 281

REALIZE O FECHAMENTO DE BURACOS, NA RUA SANTA LUZIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.060-150, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que nesta rua há uma constante circulação de pedestre e automóveis, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, o fechamento deste buraco, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



8 de fev. de 2024 08:46:45

297 Rua Santa Luzia Condomínio
Morada Nova Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 053/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA BOCA DE LOBO, NA RUA SANTA LUZIA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57.060-150, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que no período de chuvas, por causa da obstrução da boca de lobo, as águas pluviais não têm para onde escoar, causando alagamentos. Nesta rua há uma constante circulação de pedestre, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência, a limpeza e desobstrução da boca de lobo, pois estão causando inúmeros transtornos, para os moradores, como também há risco de acidentes.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



8 de fev. de 2024 08:46:45

297 Rua Santa Luzia Condomínio
Morada Nova Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 054/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 03 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



8 de fev. de 2024 11:03:50

Avenida Tancredo Neves Benedito
Bentes Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 055/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA TANCREDO NEVES, BAIRRO BENEDITO BENTES, MACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 06 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



8 de fev. de 2024 11:03:50

Avenida Tancredo Neves Benedito
Bentes Maceió Alagoas



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 056/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA ROSA DE SARON, 11, BAIRRO BENEDITO BENTES, CEP: 57.085057, ACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

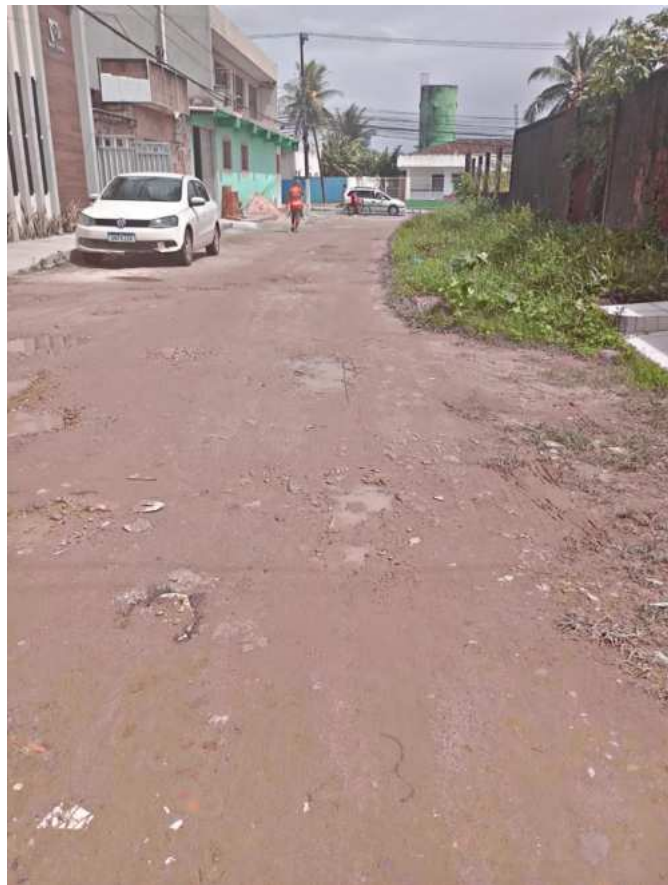
Ocorre que, na referida localidade, no período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas, podendo proliferar os focos de dengue, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos; como também no período de estiagem, a poluição, muita poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando mais um problema de saúde pública.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 10 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Indicação 057/2024 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor,

Galba Novaes de Castro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE O SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA ROSA DE SARON, 11, BAIRRO BENEDITO BENTES, CEP: 57.085057, ACEIÓ-AL.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal várias reclamações, por parte dos moradores do local supracitado.

É importante salientar, que o saneamento básico é importante para a qualidade de vida e desenvolvimento da sociedade, a falta de saneamento básico pode causar a proliferação de focos de dengue, como também doenças causadas por bactérias e vírus presentes na água contaminada, dificultando a vida dos moradores. É de suma importância que seja providenciado com urgência, o saneamento básico, para sanar os inúmeros transtornos, para os moradores.

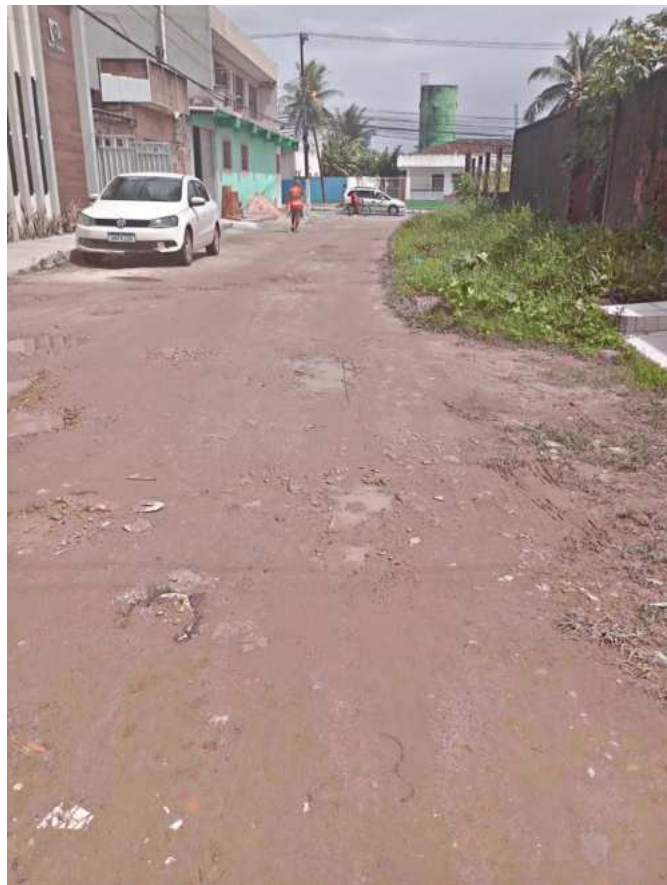
Visando proteger a segurança dos que ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres Edis, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 10 de maio de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZERISSON



Indicação nº 024/2024 GVZ
Maceió - AL, 22 de Março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja providenciada a **RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO SALÃO DE EVENTOS, NA PRAÇA DO CONJUNTO COLINA DOS EUCALIPTOS**, nesta Capital.

Justificativa

Justifica-se a execução do serviço, posto que o telhado do local em deslinde encontra-se em eminente risco de desabamento diante de chuvas ou até mesmo ventos fortes. Dessa forma, torna-se necessária tal intervenção, de forma preventiva, evitando prejuízos e danos físicos àqueles que ali frequentam.

ZERISSON DE OLIVEIRA NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZERISSON

Indicação nº 024/2024 GVZ
Maceió - AL, 20 de Março de 2024.

**INDICAÇÃO: A RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO SALÃO DE EVENTOS, NA
PRAÇA DO CONJUNTO COLINA DOS EUCALIPTOS.**

ANEXO



Zerisson

ZERISSON DE OLIVEIRA NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZERISSON



Indicação nº 042/2024 GVZ
Maceió - AL, 10 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao excelentíssimo senhor prefeito de Maceió, requerendo por meio da mesa diretora da casa, ouvido o plenário, na forma regimental, para que seja providenciada a **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PELAS LÂMPADAS DE LED NA RUA SERAFIM DUTRA CAVALCANTE NO BAIRRO DO TRAPICHE**, nesta CAPITAL.

Justificativa

Justifica-se a indicação, tendo em vista que a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED promoverá uma melhor iluminação pública ao local, trazendo economia ao ente público, ao passo em que ajudará a proporcionar um ambiente mais seguro a toda a população da região e a todos que por ali transitem, sobretudo por se tratar de um corredor de ônibus.

ZERISSON DE OLIVEIRA NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZERISSON



Indicação nº 043/2024 GVZ
Maceió - AL, 10 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao excelentíssimo senhor prefeito de Maceió, requerendo por meio da mesa diretora da casa, ouvido o plenário, na forma regimental, para que seja providenciada **A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PELAS LÂMPADAS DE LED NA RUA CAPITÃO CANTUÁRIO NO BAIRRO DO TRAPICHE,** nesta CAPITAL.

Justificativa

Justifica-se a indicação, tendo em vista que a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED promoverá uma melhor iluminação pública ao local, trazendo economia ao ente público, ao passo em que ajudará a proporcionar um ambiente mais seguro a toda a população da região e a todos que por ali transitem, sobretudo por se tratar de um corredor de ônibus.

ZERISSON DE OLIVEIRA NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZERISSON



Indicação nº 044/2024 GVZ
Maceió - AL, 10 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao excelentíssimo senhor prefeito de Maceió, requerendo por meio da mesa diretora da casa, ouvido o plenário, na forma regimental, para que seja providenciada **A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PELAS LÂMPADAS DE LED NA RUA ADAUTO GOMES BARBOSA, NO BAIRRO DO TRAPICHE**, nesta CAPITAL.

Justificativa

Justifica-se a indicação, tendo em vista que a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED promoverá uma melhor iluminação pública ao local, trazendo economia ao ente público, ao passo em que ajudará a proporcionar um ambiente mais seguro a toda a população da região e a todos que por ali transitem, sobretudo por se tratar de um corredor de ônibus.

ZERISSON DE OLIVEIRA NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ZERISSON



Indicação nº 045/2024 GVZ
Maceió - AL, 10 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

Indicação

Indico ao excelentíssimo senhor prefeito de Maceió, requerendo por meio da mesa diretora da casa, ouvido o plenário, na forma regimental, para que seja providenciada **A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PELAS LÂMPADAS DE LED NA TRAVESSA CAPITÃO CANTUÁRIO, NO BAIRRO DO TRAPICHE**, nesta CAPITAL.

Justificativa

Justifica-se a indicação, tendo em vista que a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED promoverá uma melhor iluminação pública ao local, trazendo economia ao ente público, ao passo em que ajudará a proporcionar um ambiente mais seguro a toda a população da região e a todos que por ali transitarem, sobretudo por se tratar de um corredor de ônibus.

ZERISSON DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 176/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA 22 QUADRA 22 RUA DO CAMPO DA AABB, LOCALIZADA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores e transeunte da rua supracitada, que seja feita a limpeza e capinação do local, pois o mesmo se encontra cheio de mata e existe muito descartes de lixo na região, sabendo que da forma que se encontra o local fica próprio a proliferação de inseto e roedores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de maio de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 177/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA GERALDO SAMPAIO, LOCALIZADA EM FRENTE AO CONDOMÍNIO ORQUÍDEAS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores e transeunte da rua supracitada, que seja feita a limpeza e capinação do local, pois o mesmo se encontra cheio de mata e existe muito descartes de lixo na região, sabendo que da forma que se encontra o local fica próprio a proliferação de inseto e roedores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de maio de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

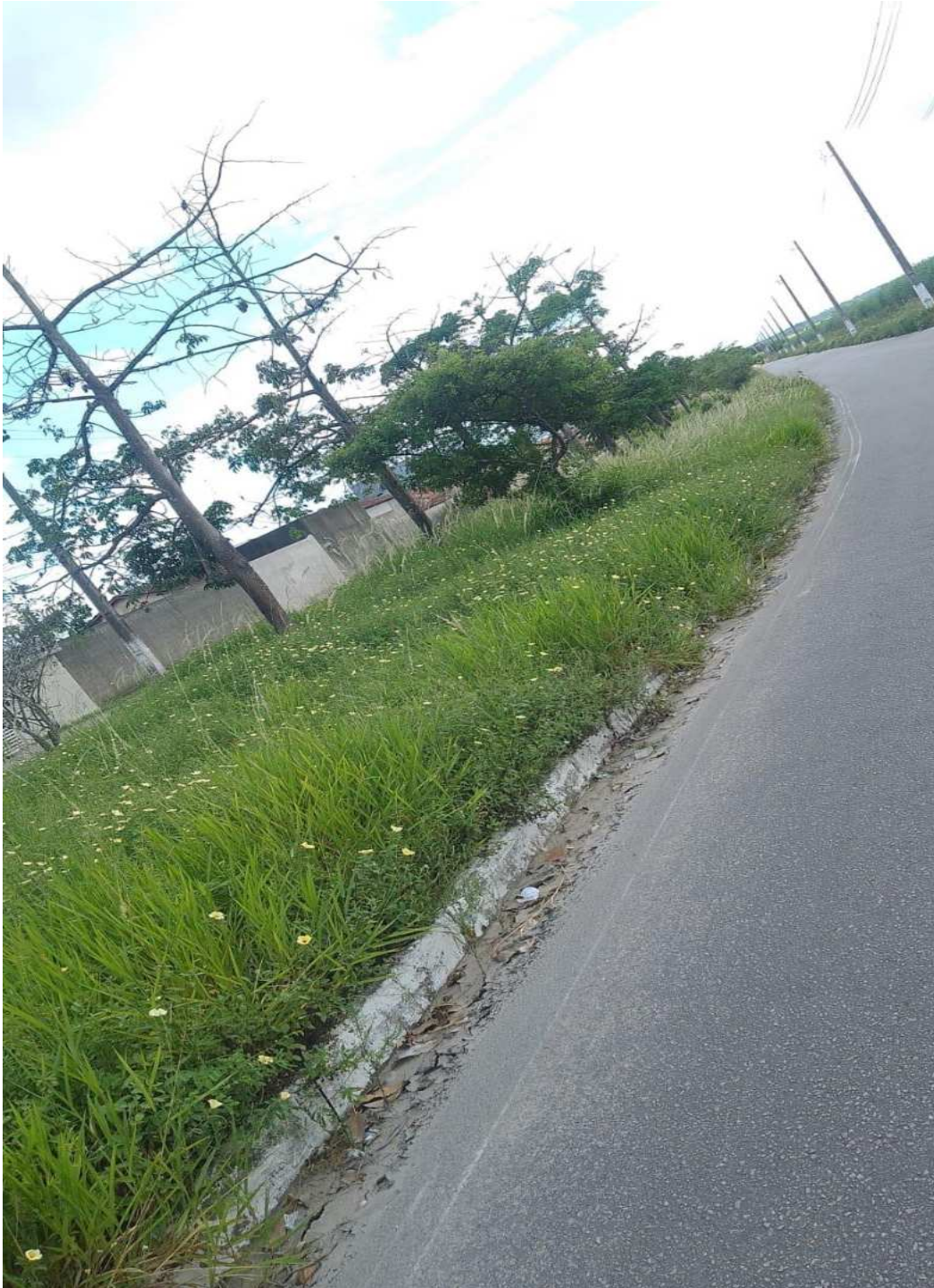
Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 178/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA GERALDO SAMPAIO, LOCALIZADO EM FRENTE AO CONDOMÍNIO ORQUÍDEAS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da avenida supracitado, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de maio de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

Ofício Nº 61/2024/GVAL/CMM

Maceió, 09 de maio de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,
MOACIR TEÓFILO NETO

Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

Assunto: mutirão de limpeza na rua Ceará – Barro Duro.

Senhor Superintendente,

Serve o presente para solicitar de Vossa Senhoria, providências no sentido de determinar um mutirão de limpeza na Rua Ceará, 17, CEP: 57.045-270, - próximo a Capela Nossa Senhora de Fatima.

Seguem fotos em anexo.

O pedido tem como base a solicitação de moradores da região que relatam as necessidades destes serviços.

Convicto do interesse dessa Autarquia em manter os bens públicos municipais limpos e higienizados, agradeço desde já o atendimento.

Aproveito a oportunidade para expressar votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Aldo Loureiro

ALDO LOUREIRO
Vereador

729.827.524-34



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro

ALDO LOUREIRO
Vereador

729.827.524-34



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, no sentido de promover a recuperação de parte da galeria de esgoto na Travessa Silvio Sandes Torres Júnior, CEP: 57.045-260, localizada no Beco do Romário, Bairro do Barro Duro.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, no sentido de promover a recuperação de parte da galeria de esgoto na Travessa Silvio Sandes Torres Júnior, CEP: 57.045-260, localizada no Beco do Romário, Bairro do Barro Duro.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, a referida parte da galeria de esgoto encontra-se danificada, podendo se notar que se encontra aberta, a água da chuva está invadindo o buraco aberto, podendo danificar mais ainda a parte do calçamento.

Fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de maio de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017

INDICAÇÃO N° 054/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA EMPRESÁRIO JOSE PEREIRA ROCHA - PETRÓPOLIS, MACEIÓ – AL.”

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação a destinação de funcionários para que se possa realizar a limpeza da rua citada a cima, bem como o serviço de capina. Ao se tratar de uma localidade onde o crescimento da vegetação apresenta um problema para a segurança pública, solicitamos com urgência a realização do serviço citado a cima.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de maio de 2024.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017



S 9°36'20.28000" (LAT)

W 35°45'12.19170" (LONG)

Altitude: 64 m

07/05/2024, 17:19

Provedor de localizações: Fundido

Rua Empresário José Pereira Rocha 107

Maceió 57080-550

AL

Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017



<https://www.google.com/maps/place/9%C2%B036'20.3%22S+35%C2%B045'12.1%22W/@-9.6058636,-35.7528097,17z/data=!4m4!3m3!8m2!3d-9.6056309!4d-35.7533569?hl=pt-BR&entry=ttu>

R. Empresario Jose Pereira Rocha, 107 - Petropolis, Maceió - AL, 57

INDICAÇÃO N° 19/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, AO LADO DA IGREJA SANTA TEREZINHA DE JESUS - BAIRRO SERRARIA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, AO LADO DA IGREJA SANTA TEREZINHA DE JESUS - BAIRRO SERRARIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam a limpeza e capinação da Praça do Conjunto José Tenório, ao lado da Igreja Santa Terezinha de Jesus, Bairro Serraria. Ocorre que, conforme fotos anexas, o local está repleto de mato, necessitando de limpeza e capinação, tendo em vista que conforme encontra-se atualmente, representa riscos à saúde, propício para o acúmulo de resíduos e proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

Maceió, 09 de maio de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO









INDICAÇÃO N° 20/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, AO LADO DA IGREJA SANTA TEREZINHA DE JESUS - BAIRRO SERRARIA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, AO LADO DA IGREJA SANTA TEREZINHA DE JESUS - BAIRRO SERRARIA.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam a revitalização da Praça do Conjunto José Tenório, ao lado da Igreja Santa Terezinha de Jesus, Bairro Serraria. Atualmente, o espaço está sem manutenção constante, necessitando de reparos nos mobiliários e equipamentos.

A revitalização da Praça tornará o espaço mais agradável, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos moradores da região. A presente indicação visa devolver à praça a sua função social, tornando-a um importante equipamento público destinado a convivência social.

Maceió, 09 de maio de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO













ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 088/2024/GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie iluminação pública adequada nas imediações da Galeria Orquídeas, na Cidade Universitária.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, na pessoa da Sra. Camila Soares Porciúncula, **providencie iluminação pública adequada nas imediações da Galeria Orquídeas, na Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até o conhecimento deste gabinete, por meio de relatos de alguns moradores, o fato de que nas imediações da Galeria Orquídeas, localidade na Cidade Universitária, a iluminação pública se encontra precária.

Com efeito, foi encaminhado até este gabinete uma solicitação no sentido de se instalar um ponto de ônibus mais próximo do Condomínio Residencial Jardim dos Girassóis, uma vez o ponto de ônibus que fica próximo da referida galeria é inseguro, especialmente após às 18h, **por conta da má iluminação do local.**

Observa-se, portanto, que falta de uma iluminação adequada estar prejudicando a vida dos munícipes daquela comunidade da Cidade Universitária.

A iluminação pública é um elemento fundamental para a segurança das cidades. Quando as ruas, praças e demais espaços públicos estão bem iluminados, a sensação de segurança aumenta, pois as pessoas conseguem enxergar com mais clareza o ambiente ao seu redor e identificar possíveis ameaças ou situações de risco. Além disso, a iluminação pública também contribui para a prevenção de crimes, pois inibe a ação de delinquentes que preferem agir em locais com pouca iluminação. Em contrapartida, a falta de iluminação adequada pode favorecer a ocorrência de crimes. Por essa razão, é essencial que os gestores públicos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

mantenham a iluminação pública em boas condições de funcionamento e realizem manutenções regulares, a fim de garantir a segurança e bem-estar da população.

Diante disso, e tendo em conta a insegurança para a população da área, sugere-se à Prefeitura que, por meio do seu órgão responsável, acima referido, proveja adequada iluminação pública para o local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

Maceió, 06 de maio de 2024.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 090/2024/GVLD

Solicita a retirada de entulho em terreno que fica em frente ao Condomínio Residencial Jardim dos Girassóis, na Rua Dr. Cleantho Rizzo de Moura, nº 122, no bairro da Cidade Universitária.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que se providencie **a retirada de entulho em terreno que fica em frente ao Condomínio Residencial Jardim dos Girassóis, na Rua Dr. Cleantho Rizzo de Moura, nº 122, no bairro da Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete informação dando conta do acúmulo irregular de lixo e entulho em terreno que fica em frente ao Condomínio Residencial Jardim dos Girassóis, na Rua Dr. Cleantho Rizzo de Moura, nº 122, no bairro da Cidade Universitária.

É de nossa ciência que o acúmulo irregular de lixo e entulho nas cidades é um deságio significativo que afeta tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das pessoas. Alguns problemas decorrentes são os seguintes: 1) contaminação do solo e da água; mau cheiro e atratividade para pragas urbanas; impacto na paisagem urbana e risco à saúde pública.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a retirada de lixo e entulho da localidade referida.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

Maceió, 09 de maio de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 014/2024

Maceió, 13 de Maio de 2024.

A V. Ex. º Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

**Assunto: Pavimentação da Rua Projetada, no Antares (Rua do
mercadinho Carvalho)**

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, da Secretaria Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, realizem a pavimentação da Rua Projetada, no Antares. Essa rua fica próximo ao mercadinho Carvalho.

Uma rua de muita importância do bairro do Antares, onde seu trajeto é usado por muitos moradores da região e a falta de pavimentação vem trazendo transtornos, muitos buracos, desnivelamento e no período da chuva fica com muita lama no percurso, sendo assim necessário a pavimentação da mesma.

Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 015/2024

Maceió, 13 de Maio de 2024.

A V. Ex. º Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: Pavimentação do Loteamento Pouso da Garça, no
Antares. Próximo ao mercadinho Carvalho.

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, da Secretaria Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, realizem a pavimentação do Loteamento Pouso da Garça, no Antares. Próximo ao mercadinho Carvalho.

Um condomínio que tem um tráfego considerável por moradores da região e a falta de pavimentação vem trazendo transtornos, muitos buracos, desnivelamento e no período da chuva tem muita lama no percurso, sendo assim necessário a pavimentação do mesmo.

Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 65/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, PARA QUE REALIZE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO PROCÓPIO, PINHEIRO, MACEIÓ - AL - CEP 57057460, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, *PARA QUE REALIZE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO PROCÓPIO, PINHEIRO, MACEIÓ - AL - CEP 57057460, NESTA CAPITAL.*

Essas vias encontram-se atualmente em condições que requerem atenção especial quanto à limpeza e conservação, o que tem gerado desconforto e preocupação para os residentes e usuários desses espaços. A limpeza adequada dessas áreas não apenas contribuirá para o bem-estar da comunidade local, mas também para a preservação do ambiente urbano e a promoção da saúde pública.

Destacamos que a situação mencionada é de conhecimento público e tem sido objeto de diversas manifestações por parte dos moradores locais, demonstrando a urgência e a relevância dessa demanda. Portanto, contamos com a colaboração e o apoio da ALURB para viabilizar a realização deste mutirão de limpeza o mais breve possível.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Ressaltamos ainda que a localização das vias em questão é estratégica, sendo de acesso frequente tanto para os residentes quanto para os visitantes da região, o que reforça a importância de mantermos esses espaços limpos e bem conservados.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, *PARA QUE REALIZE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ANTÔNIO PROCÓPIO, PINHEIRO, MACEIÓ - AL - CEP 57057460, NESTA CAPITAL.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 13 de maio de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2022
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Denomina de Laura Maciel Sampaio Dantas, a Rua B, localizada no Conjunto Parque Miramar, no bairro do São Jorge.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua **LAURA MACIEL SAMPAIO DANTAS**, a Rua B, localizada no Conjunto Parque Miramar, no bairro do São Jorge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Laura Maciel Sampaio Dantas, falecida no dia 7 de junho de 2019, com apenas 6 anos de idade, foi protagonista de muitos momentos na pequena marcenaria do seu pai, localizada no Conjunto Parque Miramar, no bairro do São Jorge, nesta capital. De acordo com os relatos do seu pai, Laura era uma criança radiante e o seu carisma contagiava a todos que estivessem em sua volta. Laura, assim como outras crianças, tinha uma rotina própria de sua idade: brincava, passeava e frequentava a escolinha do bairro, enfim, era uma criança como tantas outras.

No entanto, alguns dias depois de comemorar seu aniversário de 6 anos, Laura sentiu uma forte dor de cabeça. De imediato, seus pais levaram-na para o hospital, onde, na ocasião, descobriram uma mancha em sua cabeça. Após a ajuda de algumas pessoas foi realizada uma tomografia computadorizada onde foi diagnosticado um tumor na cabeça de Laura. Foi ainda durante esse procedimento que ela entrou em coma total e passou alguns dias na UTI. Embora seus familiares tivessem buscado uma solução para o problema de Laura, a medicina, infelizmente, declarou que nada poderia ser feito para salvar a vida dela.

Ressalte-se que desde a descoberta do tumor até o momento do falecimento de Laura, os moradores do local se empenharam na busca pela recuperação de sua saúde. Cada um, ao seu modo, contribuiu e somou esforços para que Laura pudesse ser curada. Fato este que demonstra a relação afetiva que foi criada entre os moradores daquela rua e a menina Laura.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Diante do exposto, conclamo os nobres edis à aprovação do presente projeto de lei como forma de homenagear Laura Maciel Sampaio Dantas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió _____ de _____ de 2022.



LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS



Abaixo-Assinado

Referente a nomeação de uma rua no bairro do São Jorge, que só tem por descrição "Rua B"; para "Rua Laura Maciel Sampaio Dantas"

1. GILVAN VICENTE DOS SANTOS
2. José Paiva Pereira dos Passos
3. José Paiva Pereira dos Passos
4. João Santos da Silva
5. Sílvia Maria da Silva Bandeira
6. Cláudio Oliveira dos Santos
7. LUCIANO JOÃO SILVA DOS SANTOS
8. Andréa dos Santos Nogueira
9. Mayara Irene Policarpo de Paulo
10. Anna Laura Camêlo dos Santos
11. PAULO PEDRO DOS SILVA
12. Maria Angélica Ferreira da Silva
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.
- 46.
- 47.
- 48.
- 49.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PARECER N° ___/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO N° 03040016/2022

PROJETO DE LEI N° 63/2022

AUTORIA: VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENTA: PROJETO DE LEI N° 2022 DENOMINA DE LAURA MACIEL SAMPAIO DANTAS, A RUA B, LOCALIZADA NO CONJUNTO PARQUE MIRAMAR, NO BAIRRO DO SÃO JORGE.

RELATORIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do nobre Vereador Leonardo Dias, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo n° **03040016/2022** que **“DENOMINA DE LAURA MACIEL SAMPAIO DANTAS, A RUA B, LOCALIZADA NO CONJUNTO PARQUE MIRAMAR, NO BAIRRO DO SÃO JORGE.”**

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, denominando de Laura Maciel Sampaio Dantas, a Rua B, localizada no Conjunto Parque Miramar, no bairro do São Jorge. O logradouro é a rua onde a homenageada passou 6 anos da sua vida, foi protagonista de muitos momentos na pequena marcenaria do seu pai. Laura era uma criança radiante e o seu carisma contagiava a todos que estivessem em sua volta. Alguns dias depois de comemorar seu aniversário de 6 anos, Laura sentiu uma forte dor de cabeça. De imediato, seus pais levaram-na para o hospital, onde, na ocasião, descobriram uma mancha em sua cabeça, diagnosticada com um tumor na cabeça. Ressalta-se que desde a descoberta do tumor até o momento do



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

falecimento de Laura, os moradores do local se empenharam na busca pela recuperação de sua saúde. Fato este que demonstra a relação afetiva que foi criada entre os moradores daquela Rua e a menina Laura.

3. VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, I; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, enquanto Vereador Relator, considerando o que me cabe avaliar, emito **PARECER FAVORÁVEL** à propositura apresentada.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que não existe óbices para o prosseguimento do Projeto de Lei com protocolo nº **03040016/2022**, devendo ser aprovado por essa Comissão.

É o parecer.

Brivaldo Marques Silva Neto
BRIVALDO MARQUES
Vereador Relator

VOTOS A FAVOR

VOTOS CONTRA

ABSTENÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

PARECER – RELATORIA ESPECIAL

Parecer especial sobre o Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do vereador Leonardo Dias, que INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O MODEO DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR -ECIM”.

Relator: Vereador (a) João Catunda

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do vereador Leonardo Dias, que INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O MODEO DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR -ECIM”.

A Câmara Municipal, após trâmite do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, designou, por regime de urgência, este vereador como relator especial em relação às emendas em tela.

II - ANÁLISE

Analisando a proposição sob os aspectos constitucionais e legais, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 23/2023, de autoria do vereador Leonardo Dias, que INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O MODEO DE ESCOLA CÍVICO-MILITAR -ECIM”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 07 de maio de 2024.

João Catunda
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA PÚBLICA
LOCALIZADA NA JUNÇÃO DA
AVENIDA DONA CONSTANÇA DE
GÓES MONTEIRO COM A
AVENIDA PAULO FALCÃO, NO
BAIRRO DA JATIÚCA, CEP 57036-
390, NESTE MUNICÍPIO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta,

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA HENRIQUE LEITE”, a praça pública, localizada na junção da Avenida Dona Constança de Gões Monteiro com a Avenida Paulo Falcão, no Bairro da Jatiúca, CEP 57036-390, no município de Maceió, Alagoas.

Art. 2º - A Prefeitura de Maceió, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, _____ DE
_____ DE 2024.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a “PRAÇA HENRIQUE LEITE”, a praça pública, localizada na junção da Avenida Dona Constança de Gões Monteiro com a Avenida Paulo Falcão, no Bairro da Jatiúca, CEP 57036-390, no município de Maceió, Alagoas.

Luiz Henrique Marcelino Leite, nasceu em 24 de março de 1982, na cidade de Maceió, aluno da escola técnica federal, desde a juventude já era apaixonado pelo cenário de videogames e jogos eletrônicos. Casou aos 18 anos, onde se dedicou a sua família. Teve duas filhas, Rebeca e Ana Pietra. Seu primeiro estágio foi na SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, participando da implantação do sistema de T.I. para o Bolsa Família, destacando-se coordenador do programa.

Henrique se formou em ciências da computação, pós-graduado em gestão de recursos humanos, foi presidente e fundador da Federação Alagoana de Futebol Virtual e Digital, evidenciando sua paixão pelo esporte digital. Tornou-se conselheiro tutelar, contribuiu na fundação da associação dos conselheiros, sendo um conselheiro tutelar atuante em defesa da família.

Em 2023, levou uma comitiva dos melhores jogadores alagoanos para participação no Rock in Rio, realizou diversos eventos voltados ao E-sport em Alagoas, fomentando a modalidade e possibilitando a participação de atletas amadores em campeonatos diversos. Henrique foi entusiasta da cultura nerd, defendeu a bandeira do esporte digital por muitas vezes, fez parceria com empresas e entidades culturais, marcou o cenário de e-sports com um sonho de ver Alagoas brilhar em campeonatos nacionais e internacionais.

Seu legado motivou a diversos atletas e a líderes que continuarão a lutar pelo crescimento do cenário esportivo eletrônico, carregando a marca de um guerreiro, realizando um sonho que surgiu no coração de Henrique e que é sonhado por tantos que se espelham em sua jornada.

Henrique faleceu no dia 09 de dezembro de 2023, mas deixou um legado a se seguir por aqueles que acreditavam em suas lutas e seus objetivos.

Eis as justificativas da presente proposição que submeto à avaliação dos nobres legisladores.

Desta feita, solicito o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.


JOÃO CATUNDA
Vereador

ABAIXO ASSINADO PARA ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DONA CONSTANÇA

NÓS, DO BAIRRO DA JATIÚCA, SOLICITAMOS A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DONA CONSTANÇA, PARA PRAÇA HENRIQUE LEITE.

ASSINATURA	CPF
Marcos Palmira Paulante	012248124-09
Vally Santos Barbosa	12841543439
Walfreus da Silva	012.749.654-89
Genise Alves do Nascimento	104.096.134.79
Lucas dos Santos Lourenço	073639284.01
Caio de Almeida da Silva	07838089445
Isabele Victória Barreto dos Santos	154.563.464.51
Juan Mariano Silva dos Santos	128.893.985-13
Gabriel Martins da Silva	733.606.994-53
Rogério Marcelino de Moura	151.181.754-29
Daylany Mayara Lima Santos	115.493.254-00
Cristiano José Gomes de Carvalho Jr	157.803.494-95
Expuzete Alves do Nascimento	123.909.724-70
Artur Isaac da Costa Silva	115.410.134-76
Fernanda Mates Guimarães	152.641.874-60
Justino do Nascimento Borges	139.565.454.94
Nellen Geyranna de Oliveira Silva	142.712.024-28
Silvia Vitoria Santos Malaguira	
Clara Maria Gomes Cavalcanti	
Mounscio Victor dos Santos Barros	

ABAIXO ASSINADO PARA ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DONA CONSTANÇA
NÓS, DO BAIRRO DA JATIÚCA, SOLICITAMOS A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DONA
CONSTANÇA, PARA PRAÇA HENRIQUE LEITE.

ASSINATURA	CPF
Samara Beatriz De A. S. Ferreira	090.203.294-13
Arthur Vitor Barbosa Delfino	341.708.784-89
Arthur Gabriel Vitoriano S. Lima	114.844.514-58
Mark Mendonça Vieira Tenório	120.190.259-18
Rubian Kawã Santos da Silva	085.641.104-04
Victor Frederico dos Santos	332.893.114-09
Prinzano Carlos da Silva	101.644.964.08
José Carlos Rando Le Sue	033.770.114-80
Yrajim Daville de Souza	03330611443
ITALO DOMINGOS COLUCCI JUNIOR	09130984424
Emerson Rutilo Santos de Souza	08094125438
Diego Amorim de Souza	069.109.364-92
Antonio Carlos dos Santos	102.440.744.61
Wagner Lima	090.99707440
EMERSON ENRICO DOS SANTOS	083.624.224.06
Marcelo dos Santos	058.088.594-17
Luiz da Silva de Castro	014535984-05
Luiz Miguel Silva dos Santos	134.270.044-90
Antônio Katuru dos Santos	03830394402
Wicco Torres A. de Oliveira	095.375.584-36

ABAIXO ASSINADO PARA ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DONA CONSTANÇA

NÓS, DO BAIRRO DA JATIÚCA, SOLICITAMOS A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DONA CONSTANÇA, PARA PRAÇA HENRIQUE LEITE.

ASSINATURA	CPF
Rafael Franco de Oliveira	076.924.894-24
Said de melo zaidon	135-564-574-57
Michal Platiny Santos de Lima	139.89761458
Felipe de Araújo Pereira	049.912.894-33
Francis Alib Viana	016.105.324-65
EDSON DE LIMA	204.708.014.77
Walter da Silva Lopes	099.743.874-69
HERSON L. de A. JUNIOR	500.681.314-16
DAVID DA SILVA SANTOS	039.433.474-36
Bryan da Marcelina de Freitas	122.620.014-13
Patrick Renato Lopes	016.542.245-22
Marcelo S. de Souza	074.914.736-23
Ewerton Teixeira de Lima	093.574.314-62
Alan da Paz Matia	076.898.364-96
Edielso de Lechide	141.380.284.20
Rebecca Evelyn de Araújo Alkayle Leite	064.153.554.65
Júlia Damilho de Cupunguã Lucas	092.615.554-10
Adriana Pereira Leite	278.366.494.15
Maria Helena Leite C. Viana	092.383.574-19
André Leite Brasileiro de Souza	024.838.464-32

ABAIXO ASSINADO PARA ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DONA CONSTANÇA

NÓS, DO BAIRRO DA JATIÚCA, SOLICITAMOS A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DONA CONSTANÇA, PARA PRAÇA HENRIQUE LEITE.

ASSINATURA	CPF
Carlos Luciano B. de Melo	039.534.964-84
Lucas Freitas Feitosa Furtado	089.895.191-24
Jefferson Ramos Lima	013.614.984-71
Victor Manuel Aires G. Costa	107471424-57
Leandro Aguiar Lopes Pedry	112.223.294-25
Tereza Leate de Silva Ulian	072.007.954-31
Kimmy Douglas N. Souza	099.824.434.10
João Marcos Vasconcelos dos Santos	109.447.144-55
Thiago dos Santos	054.153.974-74
gffh de ff/v	886.877.36429
Kevin Silveira Silva	102.867.404.00
Stellen Mayane Pereira da Silva	128.693.874-07



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 27/2024 - CCJRF

PROCESSO Nº: 03050028/2024

PROJETO DE LEI Nº: 83/2024

AUTOR: VEREADORA JOÃO CATUNDA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e Parecer o Projeto de Lei nº 83/2024 de autoria do ilustre Vereador JOÃO CATUNDA, que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA JUNÇÃO DA AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO COM A AVENIDA PAULO FALCÃO, NO BAIRRO DA JATIÚCA, CEP 57036-390, NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Justificando sua proposição, o nobre Parlamentar faz um relato da vida de Luiz Henrique Marcelino Leite, nascido em 24 de março de 1982, na cidade de Maceió, aluno da escola técnica federal, desde a juventude já era apaixonado pelo cenário de videogames e jogos eletrônicos. Casou aos 18 anos, onde se dedicou a sua família. Teve duas filhas, Rebeca e Ana Pietra. Lourival Pereira da Silva, Nascido em 18 de fevereiro de 11957 em Maceió.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

Formado em ciências da computação com pós-graduado em gestão de recursos humanos, foi presidente e fundador da Federação Alagoana de Futebol Virtual e Digital, evidenciando sua paixão pelo esporte digital. Tornou-se conselheiro tutelar, contribuiu na fundação da associação dos conselheiros, sendo um conselheiro tutelar atuante em defesa da família.

Henrique foi um entusiasta da cultura nerd, defendeu a bandeira do esporte digital por muitas vezes, seu legado motivou diversos atletas e líderes que continuarão a lutar pelo crescimento do cenário esportivo eletrônico.

Henrique faleceu no dia 09 de dezembro de 2023, deixando um legado a se seguir por aqueles que acreditavam em suas lutas e seus objetivos.

III- FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

Tratamos aqui de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município - LOM, e artigo 231, II, b, do Regimento Interno, garante-se a legitimidade desta proposição.

In verbis:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 231. A iniciativa dos projetos compete:

[...]

II - quanto aos Projetos de Lei Ordinária:

[...]

b) a qualquer vereador;

Desta forma, podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

In verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

Solicitado por este Relator um abaixo assinado dos moradores da região, conforme disciplina a alteração à Lei nº 5.593, de 08 de fevereiro de 2007, o mesmo nos foi encaminhado, cumprindo dessa forma o requisito mencionado.

IV - VOTO


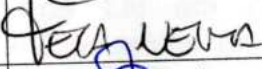

Portanto, pelos motivos aqui apresentados, e ainda, por não vislumbrar óbices à sua tramitação regimental, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 83/2024, proposição que denomina de "Praça Henrique Leite" a Praça localizada na junção da Avenida Dona Constança de Góes Monteiro com a Avenida Paulo Falcão no bairro da Jatiúca, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 27 de Março de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Relator

	Favorável	Contrário	Abstenção
CHICO FILHO			
TECA NELMA			
SILVANIA BARBOSA			
OLIVIA TENÓRIO			
OLIVEIRA LIMA			
LEONARDO DIAS			



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

“DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS “ANTIBULLYING” POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º - As instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que pretenderem desenvolver políticas “antibullying”, deverão atentar aos termos dessa Lei.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se “bullying” qualquer prática de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 1º - Constituem práticas de “bullying”, sempre que repetidas:

- I – ameaças e agressões físicas como bater, socar, chutar, agarrar, empurrar;
- II – submissão do outro, pela força, à condição humilhante;
- III – furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios;
- IV – extorsão e obtenção forçada de favores sexuais;
- V – insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes;
- VI – comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico sociais, físicas, culturais, políticas, morais, religiosas, entre outras;
- VII – exclusão ou isolamento proposital do outro, pela fofoca e disseminação de boatos ou de informações que deponham contra a honra e a boa imagem das pessoas; e
- VIII – envio de mensagens, fotos ou vídeos por meio de computador, celular ou assemelhado, bem como sua postagem em “blogs” ou “sites”, cujo conteúdo resulte em sofrimento psicológico a outrem.

§ 2º - O descrito no inciso VIII do § 1º deste artigo também é conhecido como “cyberbullying”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Art. 3º - A política “antibullying” terá como objetivos:

- I – reduzir a prática de violência dentro e fora das instituições de que trata esta Lei e melhorar o desempenho escolar;
- II – promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito aos demais;
- III – disseminar conhecimento sobre o fenômeno “bullying” nos meios de comunicação e nas instituições de que trata esta Lei, entre os responsáveis legais pelas crianças e adolescentes nela matriculados;
- IV – identificar concretamente, em cada instituição de que trata esta Lei, a incidência e a natureza das práticas de “bullying”;
- V – desenvolver planos locais para a prevenção e o combate às práticas de “bullying” nas instituições de que trata esta Lei;
- VI - capacitar os docentes e as equipes pedagógicas para o diagnóstico do “bullying” e para o desenvolvimento de abordagens específicas de caráter preventivo;
- VII – orientar as vítimas de “bullying” e seus familiares, oferecendo-lhes os necessários apoios técnico e psicológico, de modo a garantir a recuperação da autoestima das vítimas e a minimização dos eventuais prejuízos em seu desenvolvimento escolar;
- VIII – orientar os agressores e seus familiares, a partir dos levantamentos específicos, caso a caso, sobre os valores, as condições e as experiências prévias – dentro e fora das instituições de que trata esta Lei- correlacionadas à prática de “bullying”, de modo a conscientizá-los a respeito das consequências de seus atos e a garantir o compromisso dos agressores com um convívio respeitoso e solidário com seus pares;
- IX – evitar tanto quanto possível a punição dos agressores, privilegiando mecanismos alternativos como, por exemplo, os “círculos restaurativos”, a fim de promover sua efetiva responsabilização e mudança de comportamento;
- X – envolver as famílias no processo de percepção, acompanhamento e formulação de soluções concretas; e
- XI – incluir no regimento a política “antibullying” adequada ao âmbito de cada instituição.

Art. 4º - Para fins de incentivo à política “antibullying”, o Município poderá contar com o apoio da sociedade civil e especialistas no tema ou entidades, realizando as providências cabíveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de janeiro de 2024.

OLIVEIRA LIMA
Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Bullying é um termo em inglês utilizado para descrever atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, praticados por um indivíduo (bully - «tiranete» ou «valentão») ou grupo de indivíduos com o objetivo de intimidar ou agredir outro indivíduo (ou grupo de indivíduos) incapaz(es) de se defender. Também existem as vítimas/agressoras, ou autores/alvos, que em determinados momentos cometem agressões, porém também são vítimas de bullying pela turma.

Todos os dias, alunos no mundo todo sofrem com um tipo de violência que vem mascarada na forma de “brincadeira”. Estudos recentes revelam que esse comportamento, que até há bem pouco tempo era considerado inofensivo e que recebe o nome de bullying, pode acarretar sérias conseqüências ao desenvolvimento psíquico dos alunos, gerando desde queda na autoestima até, em casos mais extremos, o suicídio e outras tragédias.

Por esta razão se faz necessária a implantação de uma política em nosso município que visa a prevenir tais práticas e fazer com que nossas crianças e adolescentes possam ter condições de estudar e passar o tempo que fica na escola sem sofrer este tipo de violência.

Ante o exposto, considerando a relevância da proposta para o interesse público, conto com o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de janeiro de 2024.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió

Maceió/AL, 16 de Abril de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CDD3B66D**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº 03050028.**PARECER Nº 15/2024**
PROCESSO Nº 03050028.**PROJETO DE LEI Nº 83/2024****AUTORIA: VEREADOR JOÃO CATUNDA****EMENTA: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA JUNÇÃO DA AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO COM A AVENIDA PAULO FALCÃO, NO BAIRRO DA JATIÚCA, CEP 57036- 390, NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****RELATORIA: VEREADOR CAL MOREIRA****1. RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do nobre Vereador João Catunda, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 03050028 que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA JUNÇÃO DA AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO COM A AVENIDA PAULO FALCÃO, NO BAIRRO DA JATIÚCA, CEP 57036- 390, NESTE MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, sendo uma requisição da comunidade local que a praça deveria receber a denominação em homenagem ao Sr. Luiz Henrique Marcelino Leite, que nasceu em 24 de março de 1982, na cidade de Maceió, aluno da escola técnica federal, e desde a juventude já era apaixonado pelo cenário de videogames e jogos eletrônicos.

Segundo a propositura, Henrique se formou em ciências da computação, pós-graduado em gestão de recursos humanos, foi presidente e fundador da Federação Alagoana de Futebol Virtual e Digital, evidenciando sua paixão pelo esporte digital. Tornou-se conselheiro tutelar, contribuiu na fundação da associação dos conselheiros, sendo um conselheiro tutelar atuante em defesa da família.

Henrique faleceu no dia 09 de dezembro de 2023, mas seu legado motivou a diversos atletas e a líderes que continuarão a lutar pelo crescimento do cenário esportivo eletrônico, carregando a marca de um guerreiro, realizando um sonho que surgiu no coração de Henrique e que é sonhado por tantos que se espelham em sua jornada.

Ademais, insta salientar que o PL preencheu os requisitos dispostos na Lei 7.372/2023, mais precisamente, apresentou o abaixo assinado exigido pela legislação.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimento da sociedade.

3. VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, I; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, enquanto Vereador Relator, considerando o que me cabe avaliar, emito **PARECER FAVORÁVEL** à propositura apresentada.

4. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que não existe óbices para o prosseguimento do Projeto de Lei com protocolo nº 03050028, devendo ser aprovado por essa Comissão.

É o parecer.

Maceió/AL, 09 de Abril de 2024.

CAL MOREIRA

Vereador Relator

VOTOS A FAVOR:**VOTOS CONTRA:****ABSTENÇÃO:****Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7B5E69D6**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 02200026.**PARECER Nº: 16/2024****PROCESSO Nº: 02200026.****PROJETO DE LEI Nº: 53/2024****AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR OLIVEIRA LIMA****EMENTA DA MATÉRIA: “DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS “ANTIBULLYING” POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 53/2024, que “DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS “ANTIBULLYING” POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de instituir em Maceió a Política Municipal de ações “antibullying” nas escolas públicas e particulares no Município desta capital.

Dispõe ainda que para os efeitos desta Lei, considera-se “bullying” qualquer prática de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva, entre pares, que ocorra sem motivação evidente, praticada por um indivíduo ou grupo de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir fisicamente, isolar, humilhar, ou ambos, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Segundo o parlamentar, a justificativa para esse projeto se fundamenta na realidade do cotidiano estudantil, que todos os dias, alunos no mundo todo sofrem com um tipo de violência que vem mascarada na forma de “brincadeira”. Estudos recentes revelam que esse comportamento, que até há bem pouco tempo era considerado

inofensivo e que recebe o nome de bullying, pode acarretar sérias consequências ao desenvolvimento psíquico dos alunos, gerando desde queda na autoestima até, em casos mais extremos, o suicídio e outras tragédias.

Nesse sentido, a Política municipal tem o dever de zelar pelo desenvolvimento da educação, respeitando os limites dispostos no art. 205 da Constituição Federal/88, com isso, necessita de iniciativas legislativas nesse sentido.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 66, I; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 53/2024, que "**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS "ANTIBULLYING" POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir a Política Municipal "*antibullying*" nas escolas públicas e privadas do Município, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes decide conceder **parecer favorável à matéria**.

É o parecer.

Maceió/AL, 09 de Abril de 2024.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS:

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÕES:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57D0A61B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº: 04190032.

PARECER Nº: 17/2024
PROCESSO Nº: 04190032.
PROJETO DE LEI Nº: 231/2023

AUTOR DA MATÉRIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA
EMENTA DA MATÉRIA: "CRIA O PROGRAMA DE ESPORTES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - MACEIÓ GAMES E-SPORTS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 231/2023, que "**CRIA O PROGRAMA DE ESPORTES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - MACEIÓ GAMES E-SPORTS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

ANÁLISE

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de instituir em Maceió o Programa de Esportes Eletrônicos do Município de Maceió- Maceió Games E-Sports. O programa tem por finalidade a promoção da infraestrutura necessária para a realização de eventos de esportes eletrônicos com o objetivo principal de utilizar a educação e a tecnologia como estratégia para a inclusão digital e a formação de jovens com potencial competitivo em diferentes modalidades de desporto eletrônico, visando o seu desenvolvimento intelectual e cultural esportivo.

Segundo o parlamentar, a justificativa para esse projeto se fundamenta em razão da importância da matéria para o lazer e para o desenvolvimento intelectual e cultural esportivo dos jovens, fazendo-se necessário a criação de um programa dedicado a essa temática que possa proporcionar maior visibilidade e promover o fomento e investimento em benefício dos jovens dessa cidade.

Nesse sentido, a Política municipal tem o dever de zelar pelo desenvolvimento da educação e do esporte, respeitando os limites dispostos nos arts. 205 e 217 da Constituição Federal/88, com isso, necessita de iniciativas legislativas nesse sentido.

VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 66, I; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 231/2023, que "**CRIA O PROGRAMA DE ESPORTES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - MACEIÓ GAMES E-SPORTS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

CONCLUSÃO

Por se tratar de um projeto de lei que tem por finalidade instituir o Programa de Esportes Eletrônicos do Município de Maceió, bem como por constar parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a proposta objeto deste PL deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes decide conceder **parecer favorável à matéria**.

É o parecer.

Maceió/AL, 16 de Abril de 2024.

Relator: Vereador **CAL MOREIRA**

VOTOS FAVORÁVEIS:

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÕES:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7656A8B1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº 01040003/2024.

PARECER Nº:
PROCESSO Nº 01040003/2024.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 02/2024
AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR PASTOR OLIVEIRA LIMA
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO SR. ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE.
RELATOR: VEREADOR JOÃO CATUNDA

RELATÓRIO:

De autoria do nobre Vereador Oliveira Lima, o projeto em epígrafe dispõe sobre a concessão da comenda Pontes de Miranda ao Dr.